



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Dados do Processo

Processo: 201940601120	Distribuição: 19/07/2019
Número Único: 0037028-65.2019.8.25.0001	Competência: Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Classe: Procedimento Comum	Fase: POSTULACAO
Situação: Andamento	Processo Principal: *****
Processo Origem: *****	

Assuntos

- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Seguro Obrigatório - Invalidez
- DIREITO CIVIL - Responsabilidade Civil - Indenização por Dano Moral - Ato Ilícito

Dados das Partes

Requerente: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
Endereço: Rua Antônio dos Santos
Complemento:
Bairro: Porto DAntas
Cidade: Aracaju - Estado: SE - CEP: 49067020
Advogado(a): ELTON SOARES DIAS 10289/SE
Requerido: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Endereço: RUA SENADOR DANTAS - 5º ANDAR
Complemento: PRÉDIO
Bairro: CENTRO
Cidade: RIO DE JANEIRO - Estado: RJ - CEP: 20031201



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

Processos Apensados:

--

Processos Dependentes:

--



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

19/07/2019

MOVIMENTO:

Distribuição

DESCRIÇÃO:

Registro eletrônico de Processo Judicial sob nº 201940601120, referente ao protocolo nº 20190718185605182, do dia 18/07/2019, às 18h56min, denominado Procedimento Comum, de Invalidez, Ato Ilícito.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim

EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO
DA___ VARA CÍVEL DE ARACAJU/SE.

CHARLES WENDEL SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, portador do CPF nº 043.980.805-70, RG nº 3.464.446-6 - SSP/SE, residente e domiciliado à rua Antonio dos Santos, nº 126, Bairro Porto D'Antas, Aracaju/SE, CEP:49.067-020, vem, através do seu advogado e procurador *in fine*, (procuração anexa), com escritório profissional na Travessa Guaporé, nº 889, bairro América, Aracaju/SE, local onde recebe notificações e intimações, vem, respeitosamente a presença de Vossa Excelência, para propor

AÇÃO DE COMPLEMENTAÇÃO DO SEGURO DPVAT C/C PEDIDO DE
DANO MORAL

em face da **SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVATS/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita com CNPJ nº 09248608/0001-04, com endereço na Rua Senador Dantas, nº 74 - 5º Andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.031-201, pelos fatos que a seguir expõe:

QUANTO À AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO (ARTIGO 319,
INCISO VII DO NOVO CPC)

01. O Requerente opta pela não realização de audiência conciliatória (artigo. 319, inciso VII do novo CPC).

I - DOS FATOS

02. O Requerente, foi vítima de um acidente de trânsito em 21/07/2018, na BR-101, KM-92 quando conduzia sua motocicleta de placa QKU-5967, de marca/modelo I/CHARMING BULL KRC50, que ao reduzir a velocidade para passar no radar de velocidade, foi impactado na sua traseira pelo veículo de placa NME-8942, de marca/modelo M.BENZ/710. Necessitando assim, ter sido encaminhado pelo SAMU para o Hospital de Urgência de Sergipe, relato obtido no Boletim de Ocorrência em anexo.

03. Ao dar entrada na UPA Nestor Piva o Requerente obteve da equipe médica a informação de que além das escoriações pelo corpo, teve fratura no membro inferior esquerdo, necessitava ser transferido para Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia - FBHC, hospital este que realizou tratamento cirúrgico de fratura do tornozelo unimaleolar esquerdo para a fixação de 1 (um) parafuso canulado, conforme é verificado na vasta documentação da UPA Nestor Piva e da FBHC que está devidamente anexada, como é o caso dos relatórios médicos e relatório do ato cirúrgico desta última.

04. Como pode ser visto no corpo probatório anexado a esta Exordial, o fato do acidente de trânsito está cabalmente provado, assim como as sequelas dele decorrentes, entretanto, a Requerida pagou a indenização em valor menor do que deveria, **mesmo tendo sido juntado no processo administrativo o Laudo do Instituto Médico Legal de Sergipe - IML, que foi elaborado pela Dr^a. Solange Souza Lima - CRM 1250, atestando que o acidente causou no Requerente dano permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, equivalendo a 17,5% (25% de 70%), laudo esse que está devidamente anexado.**

05. Como pode ser visto nos prontuários médicos, em especial no Laudo Pericial de Lesões Corporais do IML, o acidente causou no Requerente sequelas permanente parcial do membro inferior esquerdo, porém, a Requerida

pagou a indenização em valor a menor do que deveria, conforme pode ser visto no memorial de pagamento do pedido do Seguro DPVAT de nº 3190091424, esses devidamente anexados.

06. Entretanto, apesar do Requerente ter juntado toda a documentação comprovando o acidente de trânsito e os problemas de saúde decorrentes, a Requerida procedeu com pagamento da indenização a menor do que aquele faz *jus*, conforme verifica-se no parágrafo abaixo.

07. Conforme se vê no resultado da consultado do sinistro acima mencionado, a Requerida pagou pela permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, o valor de R\$1.687,50 (mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos), quando deveria ter pagado o valor de R\$2.362,50 (dois mil trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

08. Assim, em virtude da indenização devida ao Requerente ser paga em valor inferior ao que de fato faz *jus*, não lhe restou outro meio que não fosse valer-se do Poder Judiciário para resguardar os seus direitos.

II - DO DIREITO

II-I DO DEVER DE INDENIZAR DA REQUERIDA

09. O seguro DPVAT, que é o seguro responsável pelo pagamento da indenização aos que tiveram danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, instituído pela Lei 6.194/74, é um procedimento simples, e que para fazer a solicitação e pleitear o seguro, basta apenas comprovar o acidente de trânsito e os danos sofridos em decorrência do mesmo, além disso, sequer é preciso comprovar a culpa dos envolvidos, entendimento do artigo 5º da Lei 6.194/74, abaixo transcrito.

“Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.” (Grifamos)

10. Já os artigos 3º e 7º da Lei 6.194/74 (abaixo transcritos), estabelecem as regras para o pagamento de seguro e não faz distinção entre os envolvidos no acidente, referindo-se tão somente à pessoa vitimada, o que estende seu alcance a qualquer um que tenha sofrido um acidente de trânsito:

“Art. 3º Os danos pessoais cobertos pelo seguro estabelecido no art. 2º desta Lei compreendem as indenizações por morte, por invalidez permanente, total ou parcial, e por despesas de assistência médica e suplementares, nos valores e conforme as regras que se seguem, por pessoa vitimada

(...)

Art. 7º A indenização por pessoa vitimada por veículo não identificado, com seguradora não identificada, seguro não realizado ou vencido, será paga nos mesmos valores, condições e prazos dos demais casos por um consórcio constituído, obrigatoriamente, por todas as sociedades seguradoras que operem no seguro objeto desta lei.” (Grifos nossos)

11. Como pode ver, o Requerente está coberto pela lei e o seu direito a receber o seguro é cristalino, ciente disso, seguiu todos os procedimentos para obter o seguro, juntando toda a documentação necessária, documentos aqui também colacionados, comprovando o acidente de trânsito e os danos sofridos, porém apesar da Requerida ter reconhecido o acidente, não efetuou o pagamento da indenização conforme o valor exato que o Autor faria *jus*, ou seja, pagando a menor.

12. Conforme pode ser comprovado junto às provas aqui colacionadas, nos laudos, nos relatórios, nas fichas médicas e nos exames, o acidente de trânsito, deixou o Requerente com seqüela funcional permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo,

devendo assim a Requerida, ser condenada a pagar a diferença da indenização no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais), conforme podemos confirmar na tabela anexada pela Lei nº 11.945, de 2009, que estabelece valores para cada membro lesionado.

ANEXO

(Incluído pela Lei nº 11.945, de 2009).

(Produção de efeitos).

(art. 3º da Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974)

<i>Danos Corporais Totais</i> <i>Repercussão na Íntegra do Patrimônio Físico</i>	<i>Percentual da Perda</i>
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambos os membros superiores ou inferiores</i>	100
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de ambas as mãos ou de ambos os pés</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um membro superior e de um membro inferior</i>	
<i>Perda completa da visão em ambos os olhos (cegueira bilateral) ou cegueira legal bilateral</i>	
<i>Lesões neurológicas que cursem com: (a) dano cognitivo-comportamental</i>	
<i>alienante; (b) impedimento do senso de orientação espacial e/ou do livre</i>	
<i>deslocamento corporal; (c) perda completa do controle esfinteriano; (d)</i>	
<i>comprometimento de função vital ou autonômica</i>	
<i>Lesões de órgãos e estruturas crânio-faciais, cervicais, torácicos, abdominais, pélvicos ou retro-peritoneais cursando com prejuízos funcionais não compensáveis de ordem autonômica, respiratória, cardiovascular, digestiva, excretora ou de qualquer outra espécie, desde que haja comprometimento de função vital</i>	
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais)</i> <i>Repercussões em Partes de Membros Superiores e Inferiores</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros superiores e/ou de uma das mãos</i>	70
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos membros inferiores</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de um dos pés</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um dos ombros, cotovelos, punhos ou dedo Polegar</i>	25
<i>Perda completa da mobilidade de um quadril, joelho ou tornozelo</i>	
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um</i>	

<i>dentre os outros dedos da Mão</i>	10
<i>Perda anatômica e/ou funcional completa de qualquer um dos dedos do pé</i>	
<i>Danos Corporais Segmentares (Parciais) Outras Repercussões em Órgãos e Estruturas Corporais</i>	<i>Percentuais das Perdas</i>
<i>Perda auditiva total bilateral (surdez completa) ou da fonação (mudez completa) ou da visão de um olho</i>	50
<i>Perda completa da mobilidade de um segmento da coluna vertebral exceto o sacral</i>	25
<i>Perda integral (retirada cirúrgica) do braço</i>	10

II-III - O DANO MORAL

13. O Requerente, através de ato praticado pela Requerida, recebeu a indenização a menor em virtude do acidente de trânsito sofrido, embora o benefício esteja disciplinado em lei própria e o Requerente tenha preenchido os requisitos para ter acesso a indenização em valor superior àquele pago.

14. Ademais, a conduta praticada pela Requerida de não pagar o supracitado valor devido ao Requerente, além de prejudicá-lo, prejudicou também a sua família, que ficaram sem acesso a uma renda que os ajudariam no custeio de seu tratamento médico necessário para diminuir todas as sequelas decorrentes do acidente. Diante disso, o Código Civil de 2002, em especial nos seus artigos 186, 187 e 927, abaixo transcritos, são bem claros acerca da responsabilidade de quem comete ato ilícito que viola direito e causa dano a outrem.

“Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes.

(...)

Art. 927. Aquele que, por ato ilícito ([arts. 186 e 187](#)), causar dano a outrem, fica obrigado a repará-lo.

Parágrafo único. Haverá obrigação de reparar o dano, independentemente de culpa, nos casos especificados em lei, ou quando a atividade normalmente desenvolvida pelo autor do dano implicar, por sua natureza, risco para os direitos de outrem."

15. O Requerente, em virtude de não ter recebido o valor exato da indenização que é previsto e garantida por lei, ficou muito frustrado, pois, além de ter sido vítima, sofreu e sofre com as sequelas deixadas pelo acidente, que o limitou permanentemente, mesmo depois de ter juntando todas as provas necessárias não conseguiu receber a quantia que lhe era devida.

16. Além do que, o pagamento da indenização daria ao Requerente e a sua família, melhores condições, amenizando suas preocupações com as contas referentes ao seu tratamento de saúde, já que os mesmos são pessoas de baixa renda, inclusive, entendemos ser essa a função da indenização, já que os valores estabelecidos na lei não são altos, servindo tal indenização apenas para o custeio do tratamento de saúde e ajuda na recuperação do acidentado, tanto é que a SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP e o CONSELHO NACIONAL DE SEGUROS PRIVADOS – CNSP criaram a resolução CNPS nº 14/95, que em seu artigo 10, II, determinou o pagamento de multa, caso a indenização não seja paga em 15 dias, isso para que o acidentado possa usar deste dinheiro em sua recuperação, esse prazo foi prorrogado para 30 dias, pelo 5º, § 1º da Lei 6.194/74, mais não foi retirado o seu caráter de urgência:

Art. 10 – Sem prejuízo de outras penalidades previstas na legislação específica, serão aplicadas às sociedades seguradoras que infringirem disposições da Lei nº 6.194, de 19.12.74, e Lei nº 8.441, de 13.07.92, e das respectivas normas regulamentares, as seguintes penalidades:

(...)

II – multa no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), nos casos do não pagamento de indenização do seguro DPVAT, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da apresentação da documentação legalmente exigível.

Art . 5º O pagamento da indenização será efetuado mediante simples prova do acidente e do dano decorrente, independentemente da existência de culpa, haja ou não resseguro, abolida qualquer franquia de responsabilidade do segurado.

§ 1º A indenização referida neste artigo será paga com base no valor vigente na época da ocorrência do sinistro, em cheque nominal aos beneficiários, descontável no dia e na praça da sucursal que fizer a liquidação, no prazo de 30 (trinta) dias da entrega dos seguintes documentos:

(Grifamos)

17. Vale ressaltar, que ao não possibilitar que o Requerente tivesse acesso ao valor devido da indenização, houve agressão ao seu direito e prejuízo direto a pessoa que foi privada dele, além de impedir que o dinheiro da indenização fosse usado no seu tratamento médico, inclusive, esse é o entendimento mais recente do Tribunal de Justiça de Sergipe – TJSE para deferir o dano moral, conforme pode ser visto no julgado abaixo transcrito:

"EMENTA APELAÇÃO CÍVEL – AÇÃO DE COBRANÇA – SEGURO DPVAT – DECISÃO QUE JULGOU PARCIALMENTE PROCEDENTE A AÇÃO – IRRESIGNAÇÃO – RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTANTE NO DECISUM OBJURGADO – MÉRITO – AUSÊNCIA DE PAGAMENTO DO SEGURO – EXISTÊNCIA DE DANOS FÍSICOS AO AUTOR DECORRENTES DO ACIDENTE SOFRIDO – CANCELAMENTO DO SINISTRO PELA SEGURADORA – CONSTRANGIMENTO – IMPOSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DO VALOR DO SEGURO NO TRATAMENTO MÉDICO A QUE FORA SUBMETIDO O DEMANDANTE – OCORRÊNCIA DE DANO MORAL – MANUTENÇÃO DO ÔNUS SUCUMBENCIAL – MAJORAÇÃO DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS – RECURSO CONHECIDO E PARCIALMENTE PROVIDO." ACÓRDÃO: 2019541, RECURSO: Apelação Cível. PROCESSO: 201800734169 Relator: OSÓRIO DE ARAÚJO RAMOS FILHO, APELANTE:SEGURADORA LIDER DOS CONSÓRCIOS DE SEGURO DPVAT S/A, APELADO: SANDRO SANTOS RIBEIRO."(Grifamos)

18. Diante do exposto, requer que a Requerida seja condenada a pagar ao Requerente indenização por danos morais em valor a ser arbitrado por este juízo, porém, em valor não inferior a R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, assim como as condições econômicas da Requerida.

19. Frise-se que, valor menor não irá reparar a ofensa moral sofrida, muito menos vai dissuadir a Ré de tomar as cautelas necessárias, para evitar que cometa novamente atos ilícitos, além de que, o valor é compatível com porte econômico da Requerida e não lhe trará nenhuma dificuldade econômica.

III - DOS PEDIDOS

Diante do acima exposto, o Autor requer a Vossa Excelência:

a) a citação VIA POSTAL da Requerida, no endereço indicado na qualificação, para responder aos termos da presente ação, sob os efeitos da revelia e pena de confissão sobre a matéria fática, com as cominações legais;

b) Que seja a presente demanda julgada antecipadamente, nos moldes previsto pelo Art. 355, inciso I do Código de Processo Civil.

c) Que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente a indenização devida, em virtude do acidente de trânsito narrado acima, no valor de R\$675,00 (seiscentos e setenta e cinco reais) em virtude do dano funcional permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, equivalendo a 17,5% (25% de 70%), respeitando os valores fixados no art. 3º, alínea II, da Lei no 6.194/74, e na improvável hipótese de Vossa Excelência entender que a limitação não é aquela apontada, que seja a Requerida condenada a pagar ao Requerente indenização no percentual correspondente ao dano causado em seu membro lesionado

aferido por qualquer meio de prova produzida nos autos, observando a súmula 474 do STJ e os parâmetros estabelecidos em lei, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal, computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ) e artigo 5º, § 7º da Lei 6.194/74;

d) Que seja julgada procedente a demanda para condenar a Requerida em danos morais no montante estimado em R\$10.000,00 (dez mil reais), considerando-se as consequências dos acontecimentos, acrescido de atualização monetária e juros à taxa legal computada a partir do evento danoso (Súmula 54 STJ).

e) Requer a condenação em custas processuais, honorários advocatícios e sucumbenciais, sendo estes no montante de 20% sobre o valor da condenação, consoante o artigo 85 do CPC.

REQUER a inversão do ônus probatório, conforme prevê o Código de Defesa do Consumidor, no entanto, protesta provar o alegado por todos os meios de prova admitidos em direito, especialmente pela produção de prova documental, testemunhal (cujo rol declinará oportunamente), depoimentos pessoais, sob pena de confissão, valendo-se o Requerente também das demais provas que se fizerem necessárias no decorrer da instrução processual.

Requer, ainda, a gratuidade judiciária, por ser pessoa de baixa renda, não tendo condições de arcar com às custas e despesas processuais sem prejuízo do sustento próprio.

O Requerente vem informar que não tem interesse na realização de audiência de conciliação, dispensando sua realização desde já.

O valor da causa é R\$10.675,00 (dez mil seiscentos e setenta e cinco reais)



ELTON SOARES DIAS
ADVOGADO

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Aracaju/SE, 17 de julho de 2019.

ELTON SOARES DIAS
OAB/SE 10.289

PROCURAÇÃO

Outorgante: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA, brasileiro, solteiro, autônomo, RG: 3.464.446-6 SSP/SE, CPF: 043.980.805-70, residente e domiciliado à Rua Antonio dos Santos, 126, Bairro Porto D'Antas, Aracaju/SE, CEP: 49.067-020.

Outorgado(a): ELTON SOARES DIAS, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SE sob o nº 10.289 com endereço na Travessa Guaporé, nº 889, bairro Siqueira Campos, Aracaju/SE.

Poderes: por este instrumento particular de procuração, constituo como procurador o outorgado, concedendo-lhes os poderes da cláusula *ad judicium et extra*, para o foro em geral, e especialmente para: **PROPOR AÇÃO CÍVEL** em face

Seguradora Líder,
podendo portanto, promover quaisquer medidas judiciais ou administrativas, em qualquer instância, assinar termo, substabelecer com ou sem reserva de poderes, e praticar ainda, todos e quaisquer atos necessários e convenientes ao bom e fiel desempenho deste mandato.

Poderes Específicos: A presente procuração outorga ao Advogado acima descrito, os poderes para receber citação, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, firmar compromisso, pedir justiça gratuita e assinar declaração de hipossuficiência econômica, receber dinheiro ou valores ou bens, passar recibos e dar quitação, requerer adjudicação de bens, oferecer plano de partilha de bens, receber partilha de bens, assinar e receber formais de partilha e alvarás, enfim, representar os interesses e direito do Outorgante,

Os poderes acima outorgados poderão ser substabelecidos com ou sem reserva de iguais poderes.

Aracaju, 26 / junho 2019

Charles Wendel Santos Silva
CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

TRABALHADOR

Esta é sua Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CLT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios Previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação, espelham a conduta, a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e guardá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAP - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

141.57335.27-5

5389685

0040

SE

Charles Wendel Santos Silva



SHISLEY
CORRETORA

01 FEV. 2019

DPVAT/SE



ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE

CLETO DOS SANTOS
 RUA ANTONIO DOS SANTOS, 0123 / A - PORTO DANTAS
 APAJAU / SE CEP: 49067020 (AG: 1)
 Emissão: 09/11/2018 Referência: Nov/2018
 Classe/Subclasse: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO
 Roteiro: 5- 1- 380 - 1250 Nº medidor: N1041515781



ENERGISA SERGIPE DISTRIB. ENERGIA SA
 Rua Min Apolônio Sales, 81 - Inácio Barbosa
 Aracaju / SE - CEP: 49040-150
 CNPJ: 12.017.462/0001-83 Insc. Est: 270.767.436
 Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica: F0006318511
 Cód. par. Deb. Automático: 00000000919

Atendimento ao Cliente ENERGISA **08000 79 0196** Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a	Apresentação	Data prevista da próxima leitura	CPF/ CNPJ/ RANI
Nov / 2018	09/11/2018	10/12/2018	138.777.635-63 Insc. Est:

UC (Unidade Consumidora): **3/91-9**

Canal de contato

Anterior		Atual		Constante	Consumo	Dias
Data	Leitura	Data	Leitura			
10/10/18	17425	09/11/18	17500	1	75	29

Demonstrativo							
CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa	Valor Base Calc.	Alíq. Tarifa (R\$)	Base Calc. (R\$)	Valor (R\$)
		Tributos Totais (R\$)		ICMS (R\$)	Período (R\$) 0,03199% (3,8504%)		
0831	Consumo em kWh	75,000	0,731170	54,83	54,89	25	13,71
0831	Adic. B. Vermelha			3,82	3,82	25	0,90
0831	Adic. B. Amarela			0,34	0,34	25	0,08

CCI: Código de Classificação do Item TOTAL 53,79 58,79 14,69 58,79 2,48 2,25

Média últimos meses (kWh)	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
71	19/11/2018	R\$ 58,79

Histórico de Consumo (kWh)

78	95	76	72	81	71	64	88	58	65	85	85
Nov/17	Dez/17	Jan/18	Fev/18	Mar/18	Abr/18	Maio/18	Jun/18	Jul/18	Ago/18	Set/18	Out/18

RESERVADO AO FISCO

d8ae.d6a3.45a4.1cfb.5d3d.5289.6689.cfe0

Indicadores de Qualidade 9/2018-URUBU			
	Limites da ANEEL	Apurado	Limite de Tensão (V)
DIC MENSAL	4,71	0,00	NOMINAL 127
DIC TRIMESTRAL	9,43		
DIC ANUAL	18,86		
FIC MENSAL	3,17	0,00	CONTRATADA LIMITE INFERIOR 117 LIMITE SUPERIOR 133
FIC TRIMESTRAL	6,35		
FIC ANUAL	12,70		
DMS	2,00	0,00	
DICI	12,22		

Composição do Consumo

Discriminação	Valor (R\$)	%
Serviços de Dist. de Energia/SE	15,02	25,57
Compra de Energia	20,55	35,13
Serviço de Transmissão	2,18	3,87
Encargos Setoriais	3,63	6,00
Impostos Diretos e Encargos	17,42	29,63
Outros Serviços	0,00	0,00
Total	58,79	100,00

Valor do EUSD (Ref. 9/2018): R\$ 17,52

ATENÇÃO

Problemas na Iluminação Pública ligue para 0800 242 4243

Faturas em atraso



TRABALHADOR	MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
Esta Carteira de Trabalho - CTPS, instituída pelo Decreto nº 24.642, de 20 de maio de 1946, e posteriormente reformulada pelo Decreto nº 3.942, de 01 de maio de 1945, qualifica a CTPS, e a qualificação para o exercício de qualquer atividade profissional. Esta carteira contém todos os dados pessoais do trabalhador, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a concessão de aposentadoria e demais benefícios previdenciários, incluindo ainda sua habilitação para o emprego e o fundo de garantia por tempo de serviço - FGTS. Esta carteira contém o registro de conservação, validade e qualificação das atividades profissionais exercidas. Esta carteira contém o registro de sua vida profissional, bem como a preservação e validade dos dados pessoais do trabalhador e cidadão. Esta carteira contém o registro de sua vida profissional, bem como a preservação e validade, também, como documento de identidade. Esta carteira contém o registro de sua vida profissional, bem como a preservação e validade, também, como documento de identidade. Esta carteira contém o registro de sua vida profissional, bem como a preservação e validade, também, como documento de identidade.	CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL 141.57335.27-5 2790837 003-0 SE <i>Charles Wendel Santos Silva</i>  

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO	ALTERAÇÃO DE IDENTIDADE
CHARLES WENDEL SANTOS SILVA PLACIAÇÃO: FLORENÇO MELO SILVA JEANE MARIA SANTOS NASCIMENTO: 06/07/1991 ESTADO CIVIL: SOLTEIRO NATURALIDADE: ARAÇUAJ - SP DOCUMENTO: R.G. 3.464.464 SSP SE LEI Nº 9.049, DE 18 DE MAIO DE 1995 CPF: 043.690.805-70 TIT. ELEITOR: CNH: SECÃO: ZONA: LOCALIDADE DE EMISSÃO: SRTS/ENGRPE - 12/06/2009 <i>Charles Wendel Santos Silva</i>	RELACÃO DATA DE NASC. DE / / PARA / / DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO NOME DOCUMENTO LEGENDA 1 - CASAMENTO 2 - DIVÓRCIO 3 - RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO 4 - OUTRA DE INTERESSE 5 - SERVIDOR 6 - ADOTIVO 7 - RECONHECIMENTO DE FILIÇÃO

CONTRATO DE TRABALHO	
88.447.032/0010-71 MOINHOS DE TRIGO INDIGENA S.A Rua Mario Mattotti, n.º 312 CEP 49065-410 Aracaju - Sergipe	
ESP. DO ESTABELECIMENTO Moagem de Trigo CARGO Agente de Produção CRON	
DATA DE ADMISSÃO 13 de fevereiro de 2013 REGISTRO Nº 2991 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00	DATA DE ADMISSÃO 03 de março de 2013 REGISTRO Nº 1327 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00
DATA DE SAÍDA 05 de março de 2013 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00	
COM. DISPENSA CD Nº FEIS Nº DA CONTRA	

10

CONTRATO DE TRABALHO	
04.662.963/0001-13 NABUCO FARO CONSTRUÇÕES LTDA. Rua Orlando Bezerra Lemos, n.º 94 CEP 49062-310 Aracaju - SE	
ESP. DO ESTABELECIMENTO Construção CARGO SEUANTE CRON	
DATA DE ADMISSÃO 03 de março de 2013 REGISTRO Nº 1327 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00	
DATA DE SAÍDA 05 de março de 2013 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00 RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA 24.632,00	
COM. DISPENSA CD Nº FEIS Nº DA CONTRA	

11

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR CGC/CNPJ ENDEREÇO MUNICÍPIO UF ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO CRON	
DATA DE ADMISSÃO DE DE REGISTRO Nº RS / RONA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA	
DATA DE SAÍDA DE DE RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA	
COM. DISPENSA CD Nº FEIS Nº DA CONTRA	

12

CONTRATO DE TRABALHO	
EMPREGADOR CGC/CNPJ ENDEREÇO MUNICÍPIO UF ESP. DO ESTABELECIMENTO CARGO CRON	
DATA DE ADMISSÃO DE DE REGISTRO Nº RS / RONA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA	
DATA DE SAÍDA DE DE RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA RENUMERAÇÃO ESPOTIFICADA	
COM. DISPENSA CD Nº FEIS Nº DA CONTRA	

13

Ministério da Justiça e Segurança Pública
Polícia Rodoviária Federal
Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito



PRF



Acidente nº 18042490B01

INFORMAÇÕES GERAIS

BR: 101

KM: 92,0 - Crescente

Município: NOSSA SENHORA DO

Data: 21/07/2018

Hora: 07:50

Policial responsável pelo atendimento: GIANCARLO, matrícula 1481244

ASPECTOS DO LOCAL

Tipo de via: Principal

Tipo de pavimento: Asfalto

Tipo de pista: Dupla

Condição da pista: Seca

Estrutura viária: Reta

Localidade urbanizada: ☒

Acostamento: ☒

Canteiro central: ☒

Condição meteorológica: Céu Claro

Fase do dia: Pleno dia

NARRATIVA

Conforme vestígios materiais presentes ao local da ocorrência é possível abstrair como versão de maior verossimilhança, a seguinte: V1 - M.BENZ/710, placa NME-8942 - SEGUIA FLUXO REGULAR, no sentido crescente da via, quando veio a colidir na traseira de V2 - I/CHARMING BULL KRC50, placa QKU-5967 que havia diminuído a velocidade devido a presença de radar de velocidade a sua frente. A presente dinâmica encontra-se devidamente ilustrada no croqui que se segue. Ocorrência com registro de uma vítima com lesões leves - Sr. CHARLES WENDEL SANTOS SILVA, CPF: 043.980.805-70 - condutor de V2 (Socorrida por Unidade do SAMU, sendo posteriormente encaminhada ao HOSPITAL DE URGÊNCIA DE SERGIPE). Em decorrência do acentuado fluxo viário da localidade, que ensejava permanente atividade de orientação e sinalização preventiva de novo acidente, o procedimento de amarração restou-se completamente prejudicado. Ademais, equipe PRF necessitou realizar atividade de isolamento, sinalização e orientação do tráfego com objetivo de garantir a segurança da equipe de socorro - SAMU USB - no desempenho de suas atividades. Dentre os possíveis fatores determinantes para a observância do sinistro elenca-se: 1- POSSÍVEL inobservância dos preceitos de DIREÇÃO DEFENSIVA por parte do condutor de V1. Registre-se ainda que o local da ocorrência apresenta sinalização horizontal e vertical, bem como possui placa de regulamentação de velocidade - VELOCIDADE MÁXIMA PERMITIDA DA VIA: 60 Km/h - Placa R-19.

**SRISSEI
CORRETORA**

EVENTOS SUCESSIVOS

Ordem	Tipo de Evento	Veículos Envolvidos
1	Colisão traseira	DPVAT/SE



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18042490B01



PRF

IMAGENS PANORÂMICAS

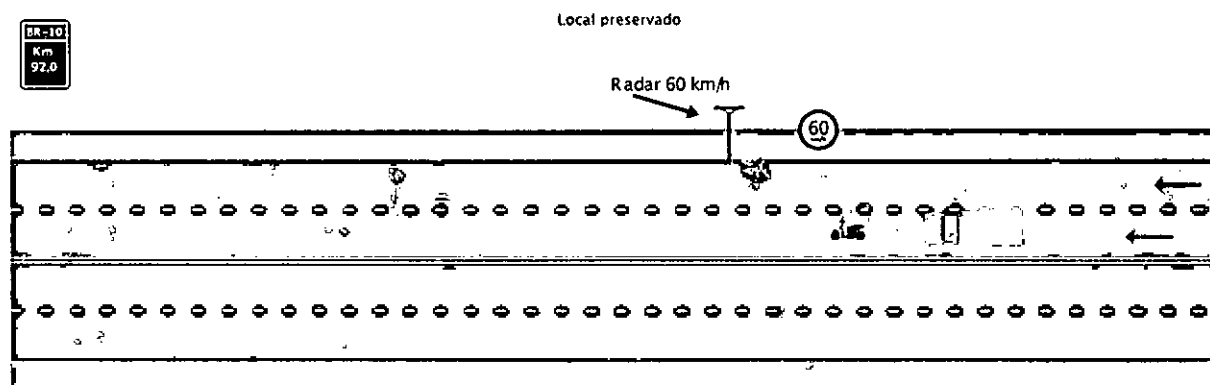


SENTIDO CRESCENTE



SENTIDO DECRESCENTE

CROQUI DA CENA DO ACIDENTE



← SÃO CRISTÓVÃO

ARACAJU →



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18042490B01



PRF

V1



TRACIONADOR

NME8942

Placa: NME8942 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: M.BENZ/710/2010

Renavam: 00204778816

Chassi: 9BM688159AB700569

Tipo de Veículo: Caminhão

Espécie/categoria: Carga/Aluguel

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

PROPRIETÁRIO

Nome: ANDRADE DISTRIBUIDOR LTDA

CPF/CNPJ: 03.753.945/0001-72

Endereço: R MANOEL PEREIRA DOS SANTOS, 1675, ARAPIRACA/AL

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18042490B01



PRF

V2



TRACIONADOR

QKU5967

Placa: QKU5967 - Registro Nacional

Marca/modelo/ano fabricação: I/CHARMING BULL KRC50/2011

Renavam: 01079440183

Chassi: LTEPCBLBXB1002057

Tipo de Veículo: Ciclomotor

Espécie/categoria: Passageiro/Particular

Manobra no momento do acidente: Seguindo o fluxo, na faixa de rolamento

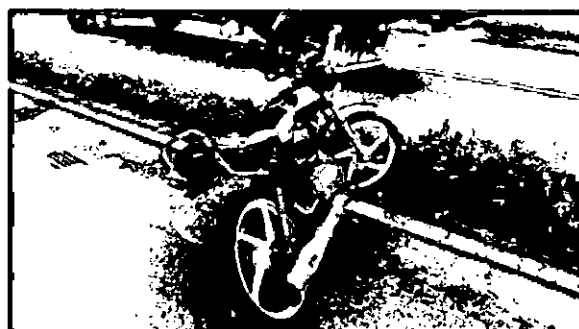
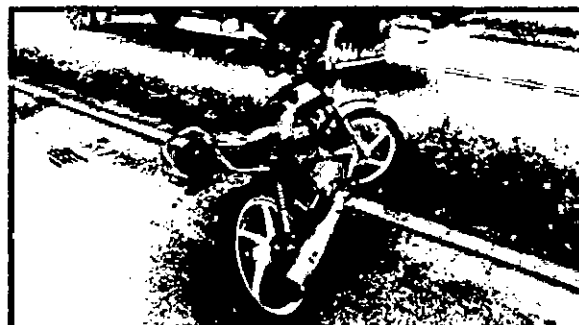
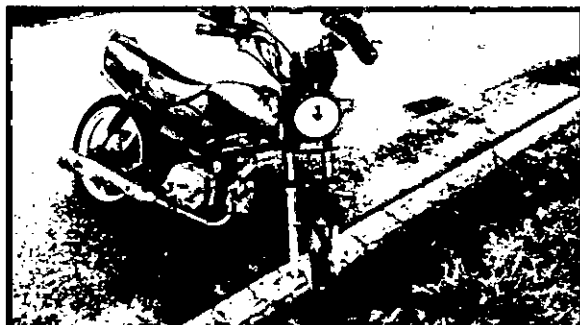
PROPRIETÁRIO

Nome: VALESKA SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 862.112.015-16

Endereço: , ARACAJU/SE

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novoba/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18042490B01



PRF

V1



CONDUTOR

**WALTEMIR ALVES DE MENEZES
JUNIOR**

Placa do veículo: NME8942

Marca/modelo: M.BENZ/710

Envolvimento: Condutor

Nome: WALTEMIR ALVES DE MENEZES JUNIOR

CPF: 409.095.158-59

Data de nascimento: 13/02/1990

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Ileso

Usava cinto de segurança: Sim

Usava capacete: NÃO APLICÁVEL

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Habilitação Nacional

Categoria: AD **Data primeira habilitação:** 26/03/2009

Nº Registro: 04606886070 **UF:** SE

Data de vencimento da habilitação: 29/10/2019

Motorista Profissional: Não

Observações CNH: 15

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não **Resultado:** 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não

Sinais de uso de substâncias psicoativas: Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: RUA Z, 164, SAO CONRADO, ARACAJU/SE

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18042490B01



PRF

V2



CONDUTOR

CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

Placa do veículo: QKU5967

Marca/modelo: I/CHARMING BULL KRC50

Envolvimento: Condutor

Nome: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

CPF: 043.980.805-70

Data de nascimento: 06/07/1991

Estado civil:

Sexo: Masculino

Estado físico: Lesões Leves

Usava cinto de segurança: NÃO APLICÁVEL

Usava capacete: Sim

DADOS DA HABILITAÇÃO PARA CONDUIZIR VEÍCULO AUTOMOTOR

Tipo: Não Habilitado

ALTERAÇÕES DA CAPACIDADE PSICOMOTORA

Foi possível realizar teste do etilômetro: Sim

Condutor se recusou a realizar o teste: Não **Resultado:** 0

Visíveis sinais de embriaguez: Não **Sinais de uso de substâncias psicoativas:** Não

DADOS DE CONTATO

Endereço: J, 4 - CASA, PORTO DANTAS, ARACAJU/SE

Telefone/email: NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO



Assinatura
eletrônica

Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito Acidente nº 18042490B01



PRF

RELATORIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V1 / M.BENZ/710

Placa: NME8942

Nome do agente: GIANCARLO

Nº BOAT: 18042490B01

Matrícula do agente: 1481244

Data: 21/07/2018

Item	Descrição do Item	Valor	Item danificado no acidente		
			SIM*	NÃO**	NA***
1	Cabine com avarias na estrutura, afetando coluna(s) dianteiras ou traseira(s), painel corta-fogo, soleira ou assoalho.	M		X	
2	Carroçaria com avarias na estrutura das laterais ou do teto (quando houver) atingindo o compartimento de carga, ou com deformação vertical ou lateral afetando o compartimento de carga, ou afetando os componentes de união da base da carroçaria com o chassi.	M		X	
3	Para choque traseiro danificado.	M		X	
4	Dano em qualquer componente do Sistema de Suspensão.	M		X	
5	Avaria em qualquer um dos eixos	M		X	
6	Dano em qualquer componente do Sistema de freios.	M		X	
7	Chassi com deformação torcional menor ou igual à altura da longarina.	M		X	
8	Chassi com deformação vertical menor ou igual à altura da longarina	M		X	
9	Chassi com deformação lateral menor ou igual à distância interna entre as longarinas	M		X	
10	Chassi com deformação torcional maior que a altura da longarina.	G		X	
11	Chassi com deformação vertical maior que a altura da longarina.	G		X	
12	Chassi com deformação lateral maior que a distância interna entre as longarinas	G		X	
13	Chassi com região termicamente afetada com dimensão menor ou igual a 2/3 do comprimento do chassi.	M		X	
14	Chassi afetado termicamente na região onde está fixada a suspensão	M		X	
15	Chassi com região termicamente afetada com dimensão maior que 2/3 do comprimento do chassi.	G		X	
16	Air bags (se existir)	M		X	

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0



MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA E
SEGURANÇA PÚBLICA

Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito
Acidente nº 18042490B01



PRF

Dimensão da monta: Pequena

RELATÓRIO DE AVARIAS - Resolução nº 544/2015-CONTRAN

Veículo: V2 / I/CHARMING BULL KRC50

Placa: QKU5967

Nome do agente: GIANCARLO

Nº BOAT: 18042490B01

Matrícula do agente: 1481244

Data: 21/07/2018

Item	Descrição do Item	Item danificado no acidente		
		SIM*	NÃO**	NA***
1	Garfo dianteiro		X	
2	Mesa superior da suspensão dianteira		X	
3	Mesa inferior da suspensão dianteira		X	
4	Coluna de direção		X	
5	Chassi		X	
6	Garfo traseiro		X	
7	Eixo traseiro (triciclos)		X	

Total geral (SIM + NA): 0

Dimensão da monta: Pequena

*Item danificado no acidente.

**Item não danificado no acidente ou não existente.

*** Impossível avaliar se o componente foi ou não danificado no acidente



Documento assinado eletronicamente por GIANCARLO, matrícula 1481244, Policial Rodoviário Federal, em 22/07/2018, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.prf.gov.br/novobat/autenticar>, informando o protocolo 18042490B01 e o número de controle 29795BE624D7B106F65E4DEB9809D0

Empresa: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE ARACAJU

GNPJ: 11.718.406/0001-20

Recurso: PRONTO ATENDIMENTO - NESTOR PIVA

Somni

FA		CONTA 688663		Data de Atendimento 21/07/2018 09:02:00
----	---	-----------------	--	--

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE				
NOME: Charles Wendel Santos Silva		RG: 34644466	PRONTUARIO: 46933	
DATA NASCIMENTO: 06/07/1991	IDADE REAL: 27 ANO(S)	SEXO: MASCULINO	CNS:	
ENDEREÇO: Rua ANTONIO DOS SANTOS	Nº: 126	CEP: 49000000	COMPLEMENTO: <i>COM O ORIGINAL</i>	
BAIRRO: porto dantas	MUNICÍPIO: Aracaju	ESTADO: Sergipe	DATA: <i>16/10/18</i>	
ESTADO CIVIL: Nao informado	PROFISSÃO:	NOME DA MÃE: Jeane Maria Santos		
TELEFONE RES:		TELEFONE CEL: (79) 99628-1951	NOME DO PAI:	
PAÍS DE ORIGEM:	PARENTESCO:	NATURALIDADE:		
RESPONSÁVEL: Charles Wendel Santos Silva		ASSINATURA DO PACIENTE OU RESPONSÁVEL		
TIPO DE ATENDIMENTO: CONSULTA		ESPECIALIDADE: CIRURGIAO GERAL		
PROCEDÊNCIA: RESIDENCIA				

INFORMAÇÃO DO CONVENIO			
CONVENIO: SUS / SUS	EMPRESA:	CARENCIA:	
MATRÍCULA:	VALIDADE:	GUIA:	SENHA:

PREENCHIMENTO PELO PROFISSIONAL - ENFERMAGEM			
QUEIXA PRINCIPAL E DURAÇÃO:		TP:	GLI:
		FC:	PA:
		FR:	SATO2:
ALERGIA: () NÃO () SIM QUAL?		ALT:	PESO:
MEDICAÇÃO EM USO:		CINT:	QUAD:
		IMC:	RCE:
		MCA:	RCQ:
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO: () VERMELHO () LARANJA () AMARELO () VERDE () AZUL		ENFERMEIRO/ HORA	
ANTECEDENTES CLÍNICOS: () DM () HAS () GESTANTE			
() OUTROS: QUAL?			

PREENCHIMENTO PELO PROFISSIONAL	
HDA:	<i>Paciente trazido pelo Avul com</i> <i>protocolo de cura de glicia da motu-</i> <i>clito. Nota uso de capote. Nipo</i> <i>SHISLEY CORRETO</i> <i>01 FEV. 2019</i> <i>DPVAT/SE</i> <i>Exame físico, sangm 15.</i> <i>Apresenta exacerção em tórax E,</i> <i>abdom E, região lombar E</i> <i>queixa de dor em ambos tornozelos.</i> <i>Medic: molsa à palpac.</i> <i>id: Lempexat carativo</i>
EXAME FÍSICO:	
	CID:

R4 / Anal teopredia
hip I

Cynthia D. R. Vasconcelos
Coloproctologia
CRM/SE 2256

ortopedia.

Tramete MFE, cludena bidno Tarozis

Encorosa - MASS.

21. Fratura de metacarpo medid.

Tob grande nua patula

Encormentat e H. Amargo p/

Tb amargo

Fabio Francisco
Ortopedia
CRM 1950

Agente liberto de amargo geral

Corbis a 1 Sale

210718 17:10 vó repender

Hugo J. S. Lima
Coloproctologia
CRM/SE 2256



ARACAJU

RESULTADO DE EXAME

21.07.18

NOME:

Charles W. em del Santos Sábio

BIOQUIMICA	VALORES	REFERENCIA	COAGULACAO	HEMATOLOGIA
GLICEMIA:		60-100 MG/DL	TS:	HEMÁCIAS:
URÉIA:		25-45 MG/DL		HEMOGLOBINA:
CREATININA:		<1,2 MG/DL	PLAQUETAS:	HEMATOCRITO:
BILIRRUBINA TOTAL:		Até 1,2 MG/DL		VCM:
BILIRRUBINA DIRETA:		Até 0,4 MG/DL	TP:	HCM:
BILIRRUBINA INDIRETA:		-		CHCM:
PROTEINAS TOTAIS:		6,0-8,0 MG/DL	IVR:	LEUCOCITOS:
ALBUMINA:		3,5-5,5 MG/DL		BASTONETE:
GLOBULINA:		-	TIPA:	SEGMENTADO:
SÓDIO:		135-145 MEQ/DL		EOSINÓFILO:
PÓSSIO:		3,5-5,5 MEQ/DL	DBS:	LINFÓCITO:
MAGNÉSIO:		1,5-2,5 MG/DL		MONÓCITO:
CÁLCIO:		8,8-11,0 MG/DL	EXAME DE URINA:	
F. ALCALINA:		Criança: 75-390 Adulto: 27-100	VOLUME: 30ml	PROTEINAS:
LDH:		200-480 U/L	DENSIDADE: 1.040	CORPOS CETONICOS:
CPK:		Homem: Até 189 Mulher: Até 155	COR: A. Estrepto	GLICOSE:
CKMB:		0-24 U/L	ASPECTO: Turvo	UROBLINA:
TGO(AST):		Homem: Até 39 Mulher: Até 37	PH: 7.0	AC. BILIARES:
TGP(ALT):		Homem: Até 39 Mulher: Até 37	AC. ASCÓRBICO: 1	NITRITO:
AMILASE:		Homem: 20-160U/L Mulher: 20-160U/L	SANGUE: 6+++	LEUCOCITOS: (+)
LIPASE:		ATE 18 U/L	EXAME MICROSCOPICO	
GAMA GT:		Homem: 08-61U/L Mulher: 05-36 U/L		
BETA HCG:		NEGATIVO		

Pl. Op. 5
 F. Mulo - 10
 Pl. Litos - 8
 F. Mulo - 10
 B. Litos - 10
 B. Litos - 10



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

RELATÓRIO MÉDICO

Charles Waudel Santos Silva foi
atendido no ambulatório de
RUA em 21.07.18, vítima de
acidente de trânsito. Após
exame e procedimentos realizados
foi encaminhado para tratamento
cirúrgico em uma unidade
de referência para
em seu prontuário

Cel 707

01.08.18

Edras F. Ferreira
Médico
CRM 2203

Dr. Edras Fagundes Ferreira

Coordenador dos Médicos Ortopedistas e Cirurgiões da REUE

Unidade de Pronto Atendimento Municipal DR. Nestor Piva
Av. Maranhão, S/N, Bairro: 18 do Forte Telefone: 3212 - 0411

O.E. M280030801*

ESFERA: PRIVADO

APRESENTAÇÃO: 08/2018

Num AIH: 281810015202-1 Situação: APURADA Tipo: 01-INICIAL Apresentação: 08/2018 Data Autorização: 23/07/2018

Especialidade: 01 - CIRURGICO Orgão Emissor: M280030801 CRC:
Doc autorizador: 190138126980000 Doc med resp: 205790614650009 Doc diretor clínico: 208790614650009 Doc médico solicit: 980016000138321
CNS: 0002283 - FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA CNS: 70120704597921-6
Paciente: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA Prontuário: 1043394
Data Nasc.: 06/07/1991 Sexo: MASCULINO Nacionalidade: 010 - BRASIL Tipo Doc.: Identidade Doc: 34644466
Responsável pac.: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA Nome da Mãe: JEANE MARIA SANTOS
Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS 126 Bairro: PORTO DANTAS Raça/Cor: 03-PARDA Etnia: 0000-NAO SE APLICA
Município: 280030 - ARACAJU UF: SE CEP: 49069-000 Telefone: (79)9962-81959 Muda Proc.7: NÃO
Procedimento solicitado: 04.08.05.057-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
Procedimento principal: 04.08.05.057-8 - TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO TORNOZELO UNIMALEOLAR
Diag. principal: S826-FRATURA DO MALEOLO LATERAL Diag. secundário:
Complementar: Causa Óbito:
Caráter atendimento: 02 - URGENCIA Modalidade: HOSPITALAR
Data internação: 23/07/2018 Data saída: 28/07/2018 Mot saída: 12 - ALTA MELHORADO
Liberação SISAIH01: AIH Anterior: AIH Posterior:

[Causas Externas (Acidente ou Violência)]

CNPJ do Empregador: / -

CNAER: -

Vínculo Previdência: / -

CBOR: -

PROCEDIMENTOS REALIZADOS

Linha	Procedimento	Documento CBO	CNS/CNPJ	Apurar Valor p/ Qtd	Cmp	Descrição
1	040805057-8	190138126980000	0002283	0002283	1	07/2018 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO
2	040805057-8	190125400140018	225151(6)	3359948	3359948	1 07/2018 TRATAMENTO CIRURGICO DE FRATURA DO
3	070203057-8	06886136000127	06886136000127	06886136000127	1	07/2018 PARAFUSO C/ ANEL DO

DADOS DE OPM

Linha	Nota Fiscal	CNPJ Fornecedor	Lote	Série	Reg. ANVISA	CNPJ Fabricante
3	0003887	06.886.136/0001-27				

VALORES DA PRÉVIA

VALORES DA PRÉVIA		Serviço Hospitalar		Serviço Profissional				TOTAL
		Direto		Direto		Rateado		
		Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	Próprio	Terceiro	
04.06.05-MEMBROS INFERIORES								
07.02.03-OPM EM ORTOPEDIA			116,02					116,02
Total Geral:		357,46	116,02		37,20	85,83		597,51

CID SECUNDÁRIO

Cid	Característica	Descrição
V230	PREEXISTENTE	MOTOCICLISTA TRAUM. EM COL. C/ CARRO, PICK-UP OU CAMINHON. - CONDUTOR TRAUM. EM ACID. A-TRANSITO

Número de Nascidos: Número de Saídas: Nº Pré-Natal:

Vivos: Mortos: Altas: Transf.: Óbitos:

"De acordo com a Portaria SAS/MS Nº 92 de 22 de agosto de 1995 publicada no diário Oficial da União; Poder Executivo, Brasília, DF, 24.08.1995. Seção I, p. 12986, uma via deste relatório deve ser arquivado no prontuário do paciente"

ASSINATURA E CARIMBO
DIRETOR DO HOSPITAL

08/08/18
Dra. Aniane Ferreira da Motta
Supervisão Médica / SES
CRM - SE 356
CPF: 878.198.735-20

IDENTIFICAÇÃO DO EMISSOR MEDCOM COMERCIO REP. E SERVICOS LTDA. EPP RUA JOAQUIM MAURICIO CARDOSO FILHO - COROAO DO MEIO 49035-750 ARACAJU - SE FONE: 3022-2122		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA 1 000.003.867 SÉRIE 1 FOLHA 1/1		 CHAVE DE ACESSO 2818 0806 8861 3600 0127 5500 1000 0038 6710 4161 767 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora							
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA MERC ISENTA / INTERNA			PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 328180011345453 02/08/2018 17:17:58								
INSCRIÇÃO ESTADUAL 27.110.238-1		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.		CNPJ 06.886.136/0001-27							
DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDACAO DE BENEF. HOSPITAL DE CIRURGIA			CNPJ / CPF 13.016.332/0001-06		DATA DA EMISSÃO 02/08/2018						
ENDEREÇO AV. DES. MAYNARD N. 174, S/N			BAIRRO / DISTRITO CIRURGIA		DATA DA SAÍDA 02/08/2018						
MUNICÍPIO ARACAJU			UF SE	FONE / FAX (079) 210672-3655	CEP 49055-210						
INSCRIÇÃO ESTADUAL			HORA DA SAÍDA 17:17:50								
FATURA / DUPLICATA 001 01/10/2018 102,92											
CÁLCULO DO IMPOSTO											
BASE CÁLC ICMS 0,00		VALOR ICMS 0,00		TOTAL DOS PRODUTOS 102,92							
VALOR FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		TOTAL DA NOTA 102,92							
VALOR DESCONTO 0,00		OUTRAS DESP 0,00		VALOR IPI 0,00							
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS											
NOME / RAZÃO SOCIAL 0-EMITENTE			CÓDIGO ANTT XXX-9999		UF SE						
ENDEREÇO			PLACA DO VEIC XXX-9999		CNPJ / CPF						
MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL						
QUANTIDADE Caixas		MARCA		PESO BRUTO							
PESO LÍQUIDO											
DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS											
CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	AL IC
5336	Parafuso Canulado 7,0 X R 16X45 0702030635 UND.... 0702030627	90211020	0102	5102	UND	1	102,92	102,92	0,00	0,00	
DADOS ADICIONAIS											
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Fantasia: FUNDACAO DE BENEF. HOSPITAL DE CIRURGIA / Pac Charles Wendel Santos Silva - Conv SUS Dr Luciano Passos - Mat 1043354 Proc 040805057-8 - AIH 281810015202-1 / Vend: 10-PATRICIA / Rota: 0 / Cond. Venda: 239 -DEPOSITO BB 60 DIAS / Digitador: 127 / Ped: 4390 / O S: 3812 *INFORMAÇÕES ADICIONAIS DE INTERESSE DO FISCO: *						RESERVADO AO FISCO					
RECEBEMOS DE MEDCOM COMERCIO REP. E SERVICOS LTDA. EPP OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA AO LADO. EMISSÃO: 02/08/2018 VALOR TOTAL: 102,92 DESTINATÁRIO: FUNDACAO DE BENEF. HOSPITAL DE CIRURGIA - AV. DES. MAYNARD N. 174, S/N, CIRURGIA, 49055-210-ARACAJU-SE											
DATA DO RECEBIMENTO		IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR				NF-e 000.003.867 SÉRIE 1					

SUS

Sistema Ministério
Único de da
Saúde SaúdeLAUDO PARA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO
DE INTERNAÇÃO HOSPITALARHOSPITAL
CIRURGIA

Identificação do Estabelecimento de Saúde

1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE

FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

2 - CNES

0002283

4 - CNES

0002283

Identificação do Paciente

5 - NOME DO PACIENTE

CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

6 - Nº DO PRONTUÁRIO

1043394

7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)

701207045979216

8 - DATA DE NASCIMENTO

06/07/1991

9 - SEXO

Masc. ☒ 1Fem. ☐ 3

10 - RAÇA/COR

11 - NOME DA MÃE

JEANE MARIA SANTOS

DDD

79

12 - TELEFONE DE CONTATO

32155594

13 - NOME DO RESPONSÁVEL

SUIANE SILVA DOS SANTOS / ESPOSA

DDD

79

14 - TELEFONE DE CONTATO

996281959

15 - ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO)

RUA ANTONIO DOS SANTOS Nº126

16 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA

ARACAJU

17 - Cód. IBGE MUNICÍPIO

18 - UF

SE

19 - CEP

49067010

JUSTIFICATIVA DA INTERNAÇÃO

20 - PRINCIPAIS SINAIS E SINTOMAS CLÍNICOS

FRATURA UNIMALEOLAR DO TORNHELO @, HA' 3 DIAS, DECORRENTE
DE ACIDENTE MOTOCICLISTICO.

21 - CONDIÇÕES QUE JUSTIFICAM A INTERNAÇÃO

NECESSIDADE DE INTERVENÇÃO CIRÚRGICA

22 - PRINCIPAIS RESULTADOS DE PROVAS DIAGNÓSTICAS (RESULTADOS DE EXAMES REALIZADOS)

EXAMES CLÍNICO E RADIOLOGICO

23 - DIAGNÓSTICO INICIAL

FRATURA DO TORNHELO @

24 - CID 10 PRINCIPAL

S826

25 - CID 10 SECUNDÁRIO

V230

26 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS

PROCEDIMENTO SOLICITADO

27 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO

REDUÇÃO COM FIXAÇÃO

28 - CÓDIGO DO PROCEDIMENTO

040180505718

29 - CLÍNICA

30 - CARÁTER DA INTERNAÇÃO

31 - DOCUMENTO

() CNS

(X) CPF

32 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

385539969549578

33 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE/ASSISTENTE

34 - DATA DA SOLICITAÇÃO

23/07/2018

35 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

PREENCHER EM CASO DE CAUSAS EXTERNAS (ACIDENTES OU VIOLÊNCIAS)

36 - () ACIDENTE DE TRÂNSITO

37 - () ACIDENTE TRABALHO TÍPICO

38 - () ACIDENTE TRABALHO TRAJETO

39 - CNPJ DA SEGURADORA

40 - Nº DO DANFETE

41 - SÉRIE

42 - CNPJ EMPRESA

43 - CNAE DA EMPRESA

44 - CBOR

45 - VÍNCULO COM A PREVIDÊNCIA

() EMPREGADO

() EMPREGADOR

() AUTÔNOMO

() DESEMPREGADO

() APOSENTADO

() NÃO SEGURADO

AUTORIZAÇÃO

46 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

47 - Cód. ÓRGÃO EMISSOR

52 - Nº DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR

48 - DOCUMENTO

() CNS

() CPF

49 - Nº DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR

50 - DATA DA AUTORIZAÇÃO

25/07/18

51 - ASSINATURA E CARIMBO (Nº DO REGISTRO DO CONSELHO)

281810015202-1

Fwd: Charles Wendel Santos Silva urgência ortopédica

1 mensagem

REGULAÇÃO HC <regulacaohc@gmail.com>
Para: urgenciaortopedicafbh@gmail.com

23 de julho de 2018 16:25

----- Mensagem encaminhada -----

De: crl.sigau@complexoregulatorio.org <regulacaohc@gmail.com>

Data: 23 de julho de 2018 16:24

Assunto: Re: Charles Wendel Santos Silva urgência ortopédica

Para: REGULAÇÃO HC <regulacaohc@gmail.com>

Boa tarde!

Guia Autorizativa em anexo.

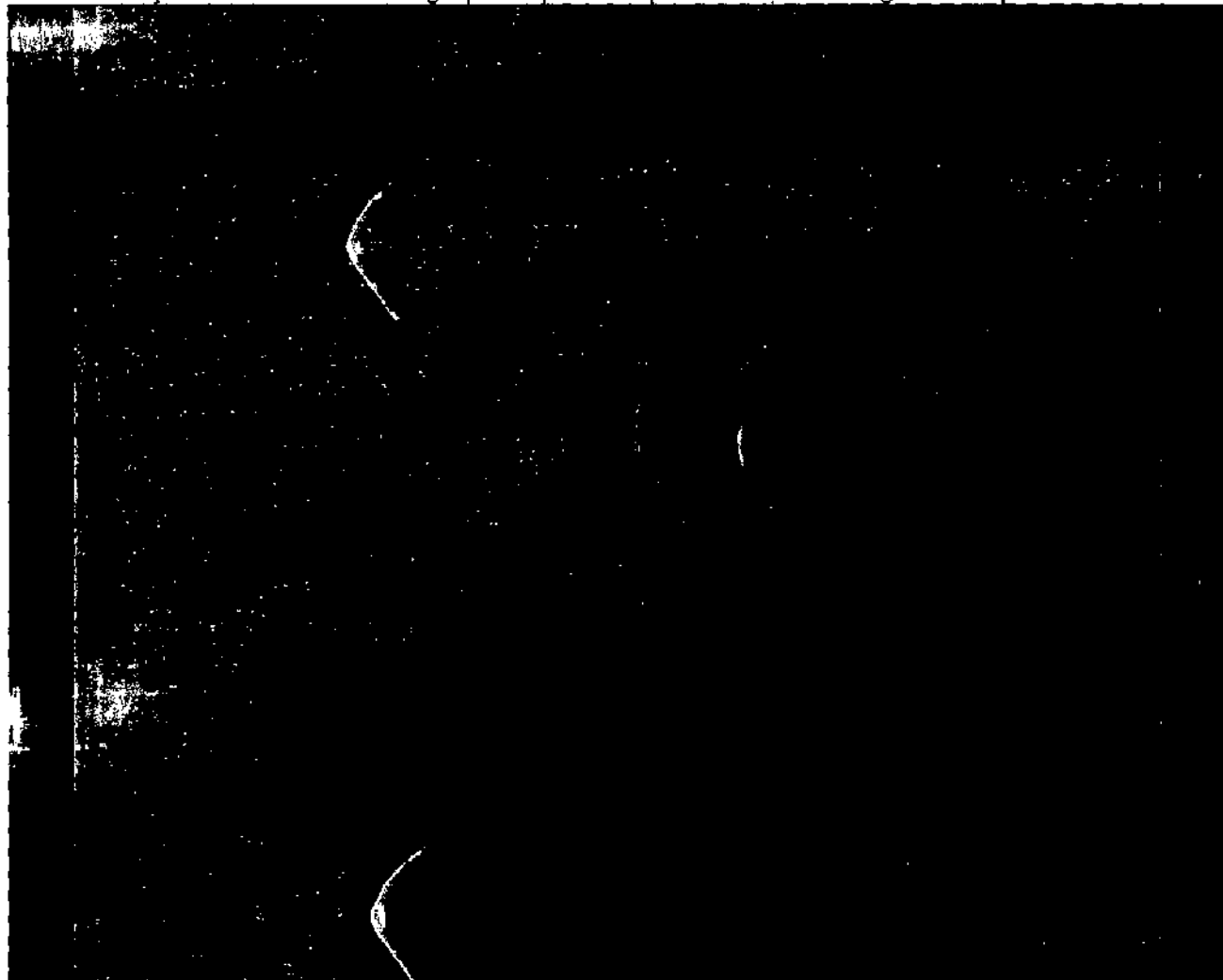
Em 23 de julho de 2018 16:04, crl.sigau@complexoregulatorio.org <regulacaohc@gmail.com> escreveu:
CÓDIGO AUTORIZATIVO PARA USO DE LEITO DE ENFERMARIA

RL2307HCEOA1PB8

ATT DR. PAULO BRITTO

Em 23 de julho de 2018 15:31, REGULAÇÃO HC <regulacaohc@gmail.com> escreveu:

Solicito liberação do leito A1 da oncologia para o paciente que encontra-se na urgência ortopédica.



F.B.H.C- FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
AV. DESEMBARGADOR MAYNARD, 174 UF:SE CEP:49075-170
FICHA DE ADMISSÃO HOSPITALAR ATT: deborah.barros

ATENDIMENTO

ACOMODACAO: Enfermaria
DIREITO A ACOMPANHANTE? Não
DATA: 23/07/2018 12:05:31
TIPO: ~~Eletiva~~ URG
CONVENIO: SUS INTERNO
PROFISSIONAL: 1631-LEOPOLDO SIMOES BARRETO

LEITO: OCOLOG A01 - Oncologia II

PACIENTE

CARTÃO SUS: 701207045979216

ATENDIMENTO: 1043394

NOME: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
ENDERECO: RUA ANTONIO DOS SANTOS Nº 126 Nº: 126
BAIRRO: Porto D'Antas UF: SE CEP: 49067010
CIDADE: Aracaju CPF: 04398080570
FONE: 932155594/996281959 R.G: 34644466
DATA NASC.: 06/07/1991 IDADE: 27 SEXO: Masculino
EST.CIVIL: Solteiro PROFISSÃO
NOME DO PAI: FLORINALDO MELO SILVA
NOME DA MÃE: JEANE MARIA SANTOS

RESPONSÁVEL:

NOME DO RESPONSÁVEL: SUIANE SILVA DOS SANTOS / ESPOSA
ENDERECO:
BAIRRO: CIDADE: UF:

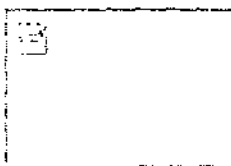
DADOS COMPLEMENTARES:

CID: S82.6-Fratura do maléolo lateral
ORIGEM: Aracaju
DIAS INTERNAMENTO: 4
PROC.SUS: 040805057-8 Tratamento Cirurgico De Fratura Do Tornozelo U
AIH.:

RX - Pré
Pós

Lindiane Santos
Secretária - FHC
Tel. 89440

Falcão



Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 22/07,
Hora: 11:45

Laboratório

Atendimento 1040384
Nome CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
Tp. Exame Urgência
Endereço RUA ANTONIO DOS SANTOS Nº126
Cidade
Sexo: Masculino

Data 22/07/2018 11:06
Convênio Sus
Med. Sol.
Bairro:
Telefone: 962153394/996261959
Idade: 27 anos

CREATININA

Data Coleta: 22/07/2018 11:07

Microscopia:
Microscopia:

RESULTADO 0,55 mg/dl

Referência

H: 0,9 - 1,3 mg/dl
M: 0,6 - 1,1 mg/dl

GLICEMIA

Data Coleta: 22/07/2018 11:07

Microscopia: Lentes Especiais
Microscopia: Lentes Especiais

Resultado 93 mg/dl

Referência

80 a 99 mg/dl

UREIA

Data Coleta: 22/07/2018 11:07

Microscopia: Lentes Especiais
Microscopia: Lentes Especiais

RESULTADO 43 mg/dl

Referência

Adulto: 17 - 40 mg/dl
Gravida: 11 - 45 mg/dl

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
Biomédica
CREM 1559

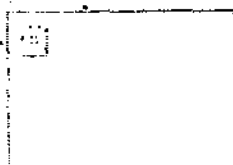
Alana Reis Costa Lial
Biomédica
CREM 2637

Ana Regina P.O. Garvalho
Biomédica
CREM 6778

Fernanda S. Almeida
Biomédica
CREM 2890

Carmila Figueira de Oliveira
Biomédica
CREM 4928

Jaqueline Lima dos Santos
Biomédica
CREM 2875



Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 23/07/2018
Hora: 11:45

Lançamento

Arrendimento: 1043384
 Nome: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
 Tp. Atend: Urgência
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS N°126
 Cidade:
 Sexo: Masculino

Data: 23/07/2018 11:06
 Convênio: Sus
 Mod. Sol:
 Bairro:
 Telefone: 932153594/932231939
 Idade: 27 anos

HEMOGRAMA COMPLETO

Data Realizada: 23/07/2018 11:07

Referência: 23/07/2018 11:07
 Nome: Carlos W. Santos Silva

ERITROGRAMA

A) Eritrócitos 4,26 milh./mm³
 B) Hemoglobina 13,5 g/dl
 C) Hematócritos 39 %

Referência

Homem Mulher
 4.0 - 5.5 4.0 - 5.0
 Homem Mulher
 12.0 - 17.0 12.0 - 15.0
 Homem Mulher
 40 - 50 35 - 47

ÍNDICES HEMATIMÉTRICOS

A) V.C.M 91,55 fl
 B) H.C.M 31,69 pg
 C) C.M.C.M 34,62 g/dl
 D) P.D.W 10,4 %

82 - 95
 28 - 34
 33 - 35
 10 - 15

LEUCOGRAMA

A) Leucócitos (global) 9.100 mm³ 5.000 a 10.000/mm³
 B) Contagem diferencial %
 . Segmentados 74,5% 5761,3 40 a 70 1.600 a 7.200
 . Linfócitos 21,9% 172,9 01 a 04 50 a 400
 . Basófilos 00,5% 45,1 00 a 02 00 a 200
 . Linfócitos 16,2% 1483,3 20 a 50 1000 a 5000
 . Monócitos 07,0% 537,9 03 a 10 150 a 1000

PLAQUETAS

Valor Encontrado 250.000 /mm³ 150.000 a 400.000/mm³

Mônica Roberto de Oliveira Samorádo
 Biomédica
 CRM 1928

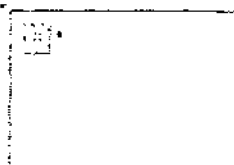
Allane Karla Costa Lisi
 Biomédica
 CRM 3637

Anne Regina P.O. Carvalho
 Biomédica
 CRM 0776

Fernanda S. Andrade
 Biomédica
 CRM 2660

Carolina Figueiredo Oliveira
 Biomédica
 CRM 4328

Jaqueline Lúcia dos Santos
 Biomédica
 CRM 2875



Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 23/07/2018

Hora: 11:02

Laboratório

Atendimento: 1040384
 Nome: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
 Tp. Atend: Urgência
 Endereço: RUA ANTONIO DOS SANTOS Nº126
 Cidade:
 Sexo: Masculino

Data: 23/07/2018 11:08
 Convênio: Sus
 Med. Vol:
 Bairro:
 Telefone: 932155894/996201059
 Idade: 27 anos

TEMPO DE PROTOMBINA

Data Coleta: 23/07/2018 11:07

Detalhamento:
 Método de Análise: ...

		Referência
TEMPO DE PROTOMBINA	12,3	10,0 a 14,0
PROTOMBINA (ATIVIDADE)	100%	70 a 100%
INR	1,0	0,81 a 1,13

VALORES DE INR RECOMENDADOS PARA O CONTROLE DA TERAPIA ANTICOAGULANTE ORAL:

INDICAÇÃO	INR
Profilaxia de Trombose venosa em pacientes cirúrgicos de alto risco	2.0 - 3.0
Prevenção de Trombose venosa profunda	2.0 - 3.0
Prevenção de Tromboembolismo	2.0 - 3.0
Prevenção de recorrência do embolismo, ou tratamento de pacientes portadores de válvulas cardíacas mecânicas.	3.0 - 4.5

Mônica Ribeiro da Góes Esmeraldo
 Biomédica
 CRM 1395

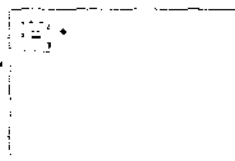
Allane Karla Costa Uel
 Biomédica
 CRM 3487

Anne Regina P.O. Garvalho
 Biomédica
 CRM 9776

Fernanda S. Almeida
 Biomédica
 CRM 2680

Carmila Figueiredo Chianca
 Biomédica
 CRM 4026

Jaqueline Lúcia dos Santos
 Biomédica
 CRM 2876



Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia

Data: 23/07,
hora: 11:45

Laboratório

Atendimento 1040084
 Nome CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
 Tp. Atend Urgência
 Endereço RUA ANTONIO DOS SANTOS Nº126
 Cidade
 Sexo: Masculino

Data 23/07/2018 11:06
 Convênio Sus
 Med. Sol:
 Bairro:
 Telefone: 932155584/998261959
 Idade: 27 anos

TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTPA)

Data Coleta: 23/07/2018 11:07

Relatório: Sistema OCEC/CRM
 Data Coleta: 23/07/2018

Tempo de Tromboplastina (TTPA)

23,2 Segundos

Referência

30 a 40 seg.

Mônica Ribeiro de Oliveira Esmeraldo
 Biomedica
 CRM 1995

Anna Karla Costa Lima
 Biomedica
 CRM 2497

Anna Regina P. O. Carvalho
 Biomedica
 CRM 5776

Fernanda S. Araújo
 Biomedica
 CRM 2862

Camilla Figueiredo Oliveira
 Biomedica
 CRM 4229

Jaqueline Lima dos Santos
 Biomedica
 CRM 2479

AS

 HOSPITAL DE CLÍNICAS "DR. AUGUSTO LEITE"		Data: <u>23.07.28</u>		Convênio: <u>SUS</u>		Matrícula: <u>1043394</u>	
Paciente: <u>Thaís Wanderley Silva</u>		Idade: <u>27 anos</u>		Unidade:		Leito:	
Internação: <u>23.07.28</u>		Distribuição de Horário					
1º Turno		2º Turno		3º Turno			
7 às 13h		13 às 19h		19 às 7h			
Ass.		Ass.		Ass.			
Item		PRESCRIÇÃO MÉDICA					
Dieta: <u>líquida</u>							
Gelco hidrolizado							
Omeprazol 20mg C1 CP VO às 6h;							
Cetatolona 1g EV de 6/6h;							
Dipirona 2.8ml AD EV 6/6h SOS;							
Paril 2.8ml AD EV 8/8h SOS;							
Captopril 25mg VO se PA > 160x100mmHg SOS							
Protenid 100mg + 100ml SF EV 12/12h							
Tramal 100mg + 100ml AD EV 6/6h SOS							
Clethane 40mg 1x/dia SC;							
Glicemia capilar de 6/6h;							
Glucose 25% - 04 amp. IV se glicemia < 70mg/dl							
Insulina Regular, SC, conforme esquema:							
180=0U 181-250=02U 251-300=04U							
350=06U 351-400=08U >401=10U							
Sinais vitais e cuidados gerais de 6/6h							

Leopoldo Santos Camargo
 Enfermeiro
 CRM - RJ 1831

Tony Nino Santana Menezes
 Enfermeiro
 COREN RJ 191182 - ENF

Wilson Santos R.
 REN - RJ 120631

ORTOPEDIA

PACIENTE:

CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

MATRÍCULA:

1043394

IDADE:

27 a

APTO/QTO/ENF:	
---------------	--

A

LEITO:

1

SUS

[illegible]



CHINA

FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION
 "MEX. AUGUSTO LEBLANC"

Data: 26/04/14 **Convênio:**

Matriculas: 1043394

Paciente:	Camilo Walter Santos Silva	Idade:	27
-----------	----------------------------	--------	----

Internado em: / / Unidade: Concórdia Teto: A 01

[illegible][illegible]



HOSPITAL DE CLÍNICAS "DR. AUGUSTO LEITE"

EVOLUÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE

UNIDADE:

PACIENTE:

MATRÍCULA:

IDADE:

SERVIÇO:

APTO:

QUARTO:

ENFERM:

LEITO:

CONVÊNIO:

DATA II
HORA:

EVOLUÇÃO

23/10/78 1180 Morte por fútil de Sangrado
Apresenta Excesso

24/10/78 Morte por fútil de Sangrado
Apresenta Excesso
Cauda: de fútil

28/10/78 Morte por fútil de Sangrado
Apresenta Excesso
Cauda: de fútil

26/7/78
01/8/78
Alcance
Fútil

PACKEP

Charles Wagon Sales 8/2/2

PRATICA

THE

APTO:

0114870

電話：02-2652-1111

LETG

CONVERSION

DATE:

EVOLUÇÃO

7617/8 #Hovolenin
#fx ~~unusual~~ 
KMT. ~~EVERETT~~ A MONTGOMERY VIRNICKS RUFFA
ME COURT ON AND CARRIES
CD: A RES
VHM
Guilbert 

Guillermo O. Salazar-Camacho
Mexico
CFM 1984

27631 V Bee colony cleared
Alta Lopez-Tabo

Dr. Ernesto Augusto y Hija
MÉDICO
C.R.M. 2058

NOME:

Charles Wendel Santo

IDADE:

27

LEITO:

AL

REGISTRO:

104 33 94

UNIDADE:

Oncologia

DATA: 23.07.18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☐ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

vezes

8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

vezes

Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes

☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade

Alterações na urina:

12:50 Paciente vindo da admissão, em cadeira de rodas, sem acesso venoso, aos cuidados da enfermagem

12:50 Aos cuidados da enfermagem

DATA: 23/07/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

02 vezes

8-INGESTÃO: ☒ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

01 vezes

Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: 01 vezes

☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade

Alterações na urina:

13h Paciente encontra-se no banheiro. No momento encontra-se desacompanhado

14:30h Funcionado acesso venoso periférico, gelco 12.22 em MSE + administração dipirona 505, pt. queixa-se de dor. Pt. encontra-se com MIE enfiada.

15:00h Paciente aceita dorache total, sem queixas.

18:00h Administrado propofol 100mg IV.

Paciente aceita xanta total, sem queixas no momento.

Assinatura do Enfermeiro
Assinatura do Médico

Assinatura do Enfermeiro
Assinatura do Médico

DATA: 23.07

19:00 às 07:00 h

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6- LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes

☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade

Alterações na urina:

1900 Paciente encontrado no leito, não acordado, febre, expirando em uma de suas pernas periféricas.

06:00 Administrado medicamento de rotina.

Rosângela Santos de Souza
Téc. de Enfermagem
COREN-SE 604200

Assinatura e identificação

HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06	HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06
Temperatura						36,5							Glicemia												
Pressão Arterial						100/80							Escala de Dor												
F. Cardíaca						89																			
F. Respiratória						21																			

	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06
1-Aspiração (1) TOT (2) TQT (3) Orofaringe (4) Nasal																								
2-Troca de Fralda																								
3-Higiene (1) Oral (2) Ocular (3) Intima																								
4-Banho (1) Leito (2) Cadeira de banho (3) Banheiro																								
5-Curativo Operatório:																								
6-Curativo de Lesão por Pressão:																								
7-Mudança de Decúbito:							x		x		x	x												
8-Elevação de cabeça																								

NOME:

Charles Wendel Santos Silva

IDADE:

27

LEITO:

A1

REGISTRO:

1043394

UNIDADE:

oncologia

DATA: 07/07/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso	2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso	5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não
7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero	vezes	8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico
9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero	vezes	Alterações nas fezes:
10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: _____ vezes		☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade Alterações na urina:

07:00 Paciente no leito, acordado, consciente, orientado em uso de gelco hidrolizado em companhia de familiar sem queixa no momento

08:50 Montando quadro clínico

12:50 Aos cuidados do enfermagem

DATA: 07/07/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso	2-COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional	3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
4-CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso	5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não
7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero	vezes	8-INGESTÃO: ☒ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico
9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☒ Zero	vezes	Alterações nas fezes:
10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: 01 vezes		☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade Alterações na urina:

13:00hs Pet no leito dormindo em decúbito dorsal.

15:30hs Pet aceitou lanche da tarde

18:00hs Administrado antak IV.

Paciente aceitou banho total, sem queixas.

07/07/18 19:00 às 07:00 h

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso 2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional 3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso 5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível 6- LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☐ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero _____ vezes 8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxia

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero _____ vezes Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes ☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade Alterações na urina:

19h - Paciente no leito calmo e uso de soro hidratizado
 21h - Acutoum lanche oferecido
 24h - Administração de SOS conforme prescrição
 03h - Paciente alterado dor no quadril
 06h - Paciente passou o período sem apresentar alterações no momento regim

Marta de Lourdes Cruz Santos
 COREN-SE 1134.055 TE

Marta de Lourdes Cruz Santos
 COREN-SE 1134.055 TE

Marta de Lourdes Cruz Santos
 COREN-SE 1134.055 TE

Assinatura e identificação

HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06	HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06
Temperatura	36					36,8			36			36,1	Glicemia												
Pressão Arterial	138					120			120	70		110	Escala de Dor												
F. Cardíaca	80					84			78			90													
F. Respiratória	16					19			20			19													

	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06
1-Aspiração (1) TOT (2) TQT (3) Orofaringe (4) Nasal																								
2-Troca de Fralda																								
3-Higiene (1) Oral (2) Ocular (3) Intima			3																					
4-Banho (1) Leito (2) Cadeira de banho (3) Banheiro			3																					
5-Curativo Operatório:																								
6-Curativo de Lesão por Pressão:																								
7-Mudança de Decúbito:		X																						
8-Elevação de cabeceira		X																						

NOME:

Charles Wendel Santos Silva

IDADE:

27

LEITO:

A1

REGISTRO:

1043394

UNIDADE:

Oncologia

DATA: 25/07/18

07:00 às 13:00 h

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: _____ vezes

Alterações nas fezes: _____

Alterações na urina: _____

07:00 Paciente no leito, acordado, consciente, orientado, em uso de gelco hidrolizado sem queixa no momento

08:30 Aceitou o café da manhã

10:50 Sem queixa no momento

12:50 Mantendo quadro clínico

DATA: 25/07/18

13:00 às 19:00 h

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☒ Desacompanhado ☐ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

8-INGESTÃO: ☒ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☒ Zero

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: 04 vezes

Alterações nas fezes: _____

Alterações na urina: _____

13h Paciente no leito dormindo em decúbito dorsal. Em uso de gelco hidrolizado. As cuidados da equipe.

15:30h Paciente aceitou lanche da tarde total.

18:00h administrado omeprazol IV. Pac. aceitou yonta total, sem queixas.

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso :: 2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional 3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso 5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível 6- LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero _____ vezes 8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico _____ vezes

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero _____ vezes Alterações nas fezes: _____

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes ☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade Alterações na urina: _____

19:00 às 07:00 h

08:00 paciente encontra-se no leito, dormindo tranquilo no momento.

09:00 paciente consciente, orientado bem, suadas no momento.

10:00 segue bem suadas, mantendo o quadril abrigado.

11:00 Alimento ainda não tomado e anotado.

06:00 Adm. ministrada medicação de horário conforme prescrição médica, ferido e dor de costas e anotado.

06:30 Paciente segue bem suadas, no momento.

26/02/2018

Elizia Rosa Maria dos Santos
Téc. Enfermagem
CORENISE 2579

HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06	HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06
Temperatura	36					36,8			36			36	Glicemia												
Pressão Arterial	120					150			130/80			130	Escala de Dor												
F. Cardíaca	78					78			-			80													
F. Respiratória	20					22			20			19													

	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06
1-Aspiração (1) TOT (2) TQT (3) Orofaringe (4) Nasal																								
2-Troca de Fralda																								
3-Higiene (1) Oral (2) Ocular (3) Intima			3																					
4-Banho (1) Leito (2) Cadeira de banho (3) Banheiro			3																					
5-Curativo Operatório:																								
6-Curativo de Lesão por Pressão:																								
7-Mudança de Decúbito:		X																						
8-Elevação de cabeça		X																						

NOME:

Charles Wendel Santos

IDADE:

27

LEITO:

AL

REGISTRO:

1043394

UNIDADE:

Oncologia

DATA: 26/11/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☐ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☒ Zero

vezes

8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

vezes

Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: _____ vezes

☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade

Alterações na urina:

07:00 Paciente no leito acordado, consciente, orientado, apiretíco, em uso de gelo hidr.
Vizido sem queixa no momento

08:30 em dieta zero aguardando chamado do Centro Cirúrgico

10:30 encaminhado para o C. Cirúrgico

DATA: 26/11/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

01 vezes

8-INGESTÃO: ☒ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☒ Zero

vezes

Alterações nas fezes:

10-DIURESE: Ausente: ☒ horas ☐ Presente: _____ vezes

☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade

Alterações na urina:

17:18hs Paciente retorna do C.C. geral, peso de maca acompanhado de
técnica + magreza. Encontra-se acordado, calmo, sem queixas.

18:00hs Aceitou gasta total, sem queixas no momento. Administrado
500ml de SFA 9% pelo IV.

DATA: 26/07/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso

2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional

3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☒ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado

4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso

5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível

6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☐ Não

7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero

8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anoréxico

9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero

10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☒ Presente: _____ vezes

Alterações nas fezes: _____

Alterações na urina: _____

19h - Paciente no leito, apnéia, repouso, em uso de morfina

21h - Operado, 9 lanche

24h - Paciente extubado

02h - Segue repousando no leito

06h - Paciente mantendo pós-operatório sem anormalidades

Assinatura e identificação
 Dr. Gustavo
 26/07/18

HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06	HORÁRIOS	08	10	12	14	16	18	20	22	24	02	04	06
Temperatura	36					36,5					36,5		Glicemia												
Pressão Arterial	120					120/80					120/80		Escala de Dor												
F. Cardíaca	80					82					80														
F. Respiratória	16					19					20														

	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	01	02	03	04	05	06
1-Aspiração (1) TOT (2) TQT (3) Orofaringe (4) Nasal																								
2-Troca de Fralda																								
3-Higiene (1) Oral (2) Ocular (3) Intima			3																					
4-Banho (1) Leito (2) Cadeira de banho (3) Banheiro			3																					
5-Curativo Operatório:																								
6-Curativo de Lesão por Pressão:																								
7-Mudança de Decúbito:		X									X	X												
8-Elevação de cabeceira		X				X					X													

NOME:

Charles Wendel Santos

IDADE:

27

LEITO:

A1

REGISTRO:

1043394

UNIDADE:

Oncologia

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso	2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	3-LOCOMOÇÃO: ☐ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
4-CONSCIÊNCIA: ☐ Alerta ☒ Verbal ☐ Doloroso	5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não
7-NUTRIÇÃO: ☐ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero	vezes	8-INGESTÃO: ☐ Aumentada ☒ Normal ☐ Diminuída ☐ Anorético
9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☒ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero	vezes	Alterações nas fezes:
10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes	☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade	Alterações na urina:

17:00 Paciente no leito, acordado, 100% em um de gelos hidrolizados sem queixa

10 momento

18:00 Administrado Keppol de horário

1000 Administrado Promol de horário

12:00 Administrado os medicamentos de horário

12:50 As atividades da enfermagem

DATA: 27/07/18

1-BIOTIPO: ☐ Caquético ☒ Eutrófico ☐ Obeso	2-COMPANHIA: ☐ Desacompanhado ☒ Familiar ☐ Profissional	3-LOCOMOÇÃO: ☒ Deambula ☐ Deambula com auxílio ☐ Acamado ☐ Impossibilitado
4-CONSCIÊNCIA: ☒ Alerta ☐ Verbal ☐ Doloroso	5-ORIENTAÇÃO: ☒ Orientado ☐ Desorientado ☐ Confuso ☐ Inacessível	6-LESÃO POR PRESSÃO: ☐ Sim ☒ Não
7-NUTRIÇÃO: ☒ Oral ☐ Enteral ☐ Parenteral ☐ Zero	vezes	8-INGESTÃO: ☒ Aumentada ☐ Normal ☐ Diminuída ☐ Anorético
9-EVACUAÇÃO: ☐ Sólida ☐ Pastosa ☐ Líquida ☐ Zero	vezes	Alterações nas fezes:
10-DIURESE: Ausente: _____ horas ☐ Presente: _____ vezes	☐ Dor ☐ Ardor ☐ Dificuldade	Alterações na urina:

13hs Paciente no leito sem queixa, verbalizando. As atividades da equipe

13:40hs Retirado o acesso venoso periférico

14:05hs Paciente saindo de alta hospitalar, foi de cadeira de rodas até a saída do hospital em companhia de técnicas. As atividades da família.

Tec. em Enfermagem
Cristina de 27/07/18

Ass. em Enfermagem
Cristina de 27/07/18

CHECKLIST ORTOPÉDICO ADMISSÃO

NOME Charles Wendel Santos Silva IDADE: 27 SEXO: M () F ()
 LEITO: _____ MATRÍCULA: _____ CONVÊNIO: SUS () IPES () PLANO ()
 HAS () DM () NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA ()

DATA FRATURA: 21/07/2018DATA INTERNAMENTO: 23/07/2018

EXAMES LABORATORIAIS: SIM () NÃO ()

COLHIDOS: SIM () NÃO ()

IMPRESSOS: SIM () NÃO ()

RX: () PELÍCULAS DE BOA QUALIDADE ()

SEM QUALIDADE ()

ECG: SIM () NÃO ()

ECO: SIM () NÃO ()

PEDIDO: SIM () NÃO ()

REALIZADO: SIM () NÃO ()

REALIZADO: SIM () NÃO ()

TUMOGRAFIA: SIM () NÃO ()

PEDIDA: SIM () NÃO ()

REALIZADO: SIM () NÃO ()



FUNDAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (FBHC)

CHECKLIST ORTOPÉDICO DA ENFERMARIA

NOME: _____ IDADE: _____ SEXO: M () F ()

MATRÍCULA: _____ HAS () DM () NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA ()

LEITO: _____

CONVÊNIO: SUS () IPES () PLANO ()

DATA FRATURA: ____/____/____ DATA INTERNAMENTO: ____/____/____

EXAMES LABORATORIAIS: OK () ALTERADO ()

RX: () PELÍCULAS DE BOA QUALIDADE () SEM QUALIDADE ()

ECO: SIM () NÃO () FEITO: NÃO SE APLICA ()

RISCO CIRÚRGICO: SIM () NÃO () SOLICITADO: SIM () NÃO () FEITO

TUMOGRAFIA: SIM () NÃO () FEITO: () NÃO SE APLICA

VAGA DE UTI: SIM () NÃO () SOLICITADA: SIM () NÃO () TEM VAGA

DATA DA CIRURGIA ____/____/____ ORTOPEDISTA: _____



FUNDAÇÃO DE BENEFICIÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA (FBHC)

CHECKLIST ORTOPÉDICO DO CENTRO CIRÚRGICO

NOME: _____ IDADE: () SEXO: M () F ()

LEITO: _____ MATRÍCULA: _____ HAS () DM () NEGA ALERGIA MEDICAMENTOSA ()

DATA FRATURA: ____/____/____ DATA INTERNAMENTO: ____/____/____ CONVÊNIO: SUS () IPES () PLANO ()

EXAMES LABORATORIAIS: () SOLICITADO NOVOS EXAMES LABORATORIAIS: ()

RX: () PELÍCULAS SOLICITADO NOVO RX: () ECG: OK () ECO: OK ()

TUMOGRAFIA: OK () NÃO SE APLICA () RISCO CIRÚRGICO: OK () NÃO SE APLICA ()

PRESCRIÇÃO: OK ()

EVOLUÇÃO: OK ()

ATO CIRÚRGICO: OK ()

OPME: OK () NÃO SE APLICA ()

CIRURGIA: SIM () REALIZADA POR DR. _____ NÃO () REALIZADA POR DR. _____

MOTIVO DA SUSPENSÃO: _____

REMAPCADA PARA: ____/____/____

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Charles Wendel Santos Silva Procedência: Onco Matrícula: 1043394
 Idade: 77 Sexo: M () F Data de admissão: 26/07/18 Leito: A-01

TRANS-OPERATÓRIO (Admissão no Centro Cirúrgico)

- Confirmar a solicitação: Reserva de Sangue () SIM () NÃO Volume: _____ Vaga na UTI () SIM () NÃO
- Preparo: () Jejum a partir - HORÁRIO: _____ e DATA: _____ () Punção venosa periférica
- Retirar a prótese e adornos: () Prótese dentária () Lente de contato () Jóias () Grampos () Outros: _____
- Alergia conhecida: () SIM () NÃO () QUAL (IS): _____
- Habito de vida: Tabagista: () SIM () NÃO () TEMPO: _____ / Etílica: () SIM () NÃO () TEMPO: _____
- Passado cirúrgico: () SIM () NÃO () QUAL (IS): _____
- Doenças atuais: () HAS () ICC () IAM () AVC () DM () NEO () DPOC () IRC () ITU () NÃO
- Faz uso de medicamento: () SIM () NÃO () QUAL (IS): _____

REGISTRO DE ENFERMAGEM (Estado clínico do paciente)

HORÁRIO: _____ : _____ h.

ASSINATURA: _____

INTRA-OPERATÓRIO (Admissão na Sala Operatória - SO)

EQUIPE CIRÚRGICA

- Cirurgião: Wesley Póças; R1
- Instrumentador: Porte
- Anestesiologista: Roberto Medeiros
- Circulante: Priscilla 583128

SERVIÇO DE APOIO

- Hemotransfusão com SO () SIM () NÃO
- () 1ª Infusão: Volume: _____ Horas: _____
- () 2ª Infusão: Volume: _____ Horas: _____
- () 3ª Infusão: Volume: _____ Horas: _____
- Anatomiopatológico: () SIM () NÃO
- () Peça cirúrgica: _____

PROCEDIMENTO CIRÚRGICO

- Proposto: Rad. ureteral Realizado: e/ xixoco
- Horário - Início: 14:30h e Término: _____ h. Nº 583128
- Monitoração: () EEG () Oximetria () PANI () Pressão Invasiva: _____
- Técnicas Anestésicas: () Geral venosa () Geral intravenosa () Geral combinada () Peridural com cateter Peridural sem cateter () Raqui-anestesia () Bloqueio () Sedação () Local
- Posição Cirúrgica: () Dorsal () Ventral () Ginecológica () Lateral D () Lateral E () Outras _____
- Local da placa dispersiva: _____
- Incisão Cirúrgica - local: NFE
- Curativo - Tipo e local: oclusão

REGISTRO DE ENFERMAGEM (Ocorrências e Intercorrências)

HORÁRIO DE ENTRADA NA SO: 14:30 h. HORÁRIO DE ENCAMINHAMENTO PARA SRPA: _____ h.

Paciente admitido na S.O. para submeter-se a uma cirurgia de orelha, verbalizado, em uso de soro fisiológico, com oxímetro e RX. Realizado o teste de orelha com o paciente encaminhado para SRPA, após o teste de orelha sob efeito de soro fisiológico, em uso de soro fisiológico com oxímetro e RX, SPO 99%; PA 113x51 mmHg; FC 68 bpm.

ASSINATURA: _____

Priscilla 583128

OPERATORIO IMEDIATO (Admissão na Sala de Recuperação Pós-Anestésica - SRPA)

DISPOSITIVOS EM USO

() CATETER O2 - ____ L/MIN () MÁSCARA O2 - FIO2: ____ % () VMI/TQT - Modo: ____ e FIO2: ____ % () MARCAPASSO
 () CATETER VENOSO PERIFÉRICO ____ () CATETER VENOSO CENTRAL () CATETER PERITONEAL () SONDA VESICAL () SONDA GÁSTRICA/ENTERAL () OSTOMIA
 () FRALDA () DRENO SUÇÃO: ____ () DRENO PENROSE: ____ () DRENO TORÁCICO: ____ () DRENO TORÁCICO

REGISTRO DE ENFERMAGEM (Estado clínico do paciente na Admissão da SRPA)

0	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____
30	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____
60	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____
90	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____
120	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____
150	FR: ____ rpm	SpO2: ____ %	FC: ____ bpm	PANI: ____ / ____ mmHg	Temp.: ____ °C	DOR: ____

HORARIO: 10:00 h. Paciente admitida na SRPA após a cirurgia sob efeito anestésico moderado em uso de fentanil.

Maria Helena Alves Nunes
 Tcc. de Enfermagem
 CRP 000000

ASSINATURA:

REGISTRO DE ENFERMAGEM (Estado clínico do paciente na Alta da SRPA)

HORARIO: 11:00 h. Paciente encaminhado para enfermaria ortopedia consciente, verbalizando, responsivo, saturando 96%.

DESTINO/UNIDADE:

ASSINATURA:

Rafaela 401001

MENSURAÇÃO DO ÍNDICE DE ALDRET E KROLIK - IAK

IAK - paciente adulto (valor mínimo para Alta - 08 pontos)

		Valor	0	30	60	90	120
Atividade Motora	Capaz de mover os 04 membros	02		✓	✓	✓	
	Capaz de mover os 02 membros	01	✓				
	Incapaz de mover os membros	0					
Respiração	Respira profundamente ou tosse livremente	02	✓	✓	✓	✓	
	Díspnéa ou limitação de respiração	01					
	Apnéia	0					
Circulação	PA 20% do nível pré anestésico	02	✓	✓	✓	✓	
	PA 20 - 49% do nível pré anestésico	01					
	PA 50% do nível pré anestésico	0					
Consciência	Lúcido, orientado no tempo e no espaço	02		✓	✓	✓	
	Desperta se solicitado	01	✓				
	Não responde	0					
Saturação	Maior que 92% respirando em ar ambiente	02	✓	✓	✓	✓	
	Maior que 90% com oxigênio suplementar	01					
	Menor que 90% com oxigênio suplementar	0					
IAK	TOTAL						

HORARIO: 11:00 h.	DATA: 11/05/2014	LOCAL: SRPA
ASSINATURA: Rafaela	ANESTESIOLOGIA: Patrícia Medeiros	ENFERMAGEM: Maria Helena

Dr. Patrícia Medeiros Peres
 Anestesiologista
 CFE 6077/0484 - CRM - SE 2854

LEGENDA:

0-2 (leve) / (3-7 moderada) / (8-10 Intensa)

LAUDO MÉDICO SUPLEMENTAR

Nº DO LAUDO DE AIH	SEQUÊNCIA	Nº DO LAUDO DE ALTO CUSTO	Nº DO CARTÃO SUS	Nº DO PRONTUÁRIO
UNIDADE SOLICITANTE FUNDAÇÃO BENEFICENTE HOSPITAL DE CIRURGIA			CÓDIGO DA UNIDADE 0002283	CGC 13.016.332.0001-06
NOME DO PACIENTE <i>Carlos Roberto de Souza</i>			DATA DE NASCIMENTO	
NOME DA MÃE			SEXO ☐ Masculino ☐ Feminino	
ENDEREÇO COMPLETO			MUNICÍPIO/PAÍS/RESIDÊNCIA	
DATA DE INTERNAÇÃO	HORA DE INTERNAÇÃO Hs. Min.	CARÁTER ☐ URG ☐ ELETIVA	TIPO	NÚMERO DO LEITO
		ENFERM.	CPF MÉDICO SOLICITANTE	

TIPO DE SOLICITAÇÃO			
☐ 1 - PERMANÊNCIA A MAIOR	☐ 4 - TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	☐ 7 - DIÁLISE	
☐ 2 - MEDICAMENTOS ESPECIAIS	☐ 5 - HEMODINÂMICA	☐ 8 - RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	
☐ 3 - NUTRIÇÃO PARENTERAL	☐ 6 - DIÁRIA DE RECÉM NASCIDO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO	
☐ 9 - HEMODERIVADOS	☐ 12 - UTI II	PROCEDIMENTO 1	QTDE
☐ 10 - USO DE ÓRTESE/PRÓTESE	☐ 13 - UTI III	PROCEDIMENTO 3	QTDE
☐ 11 - CIRURGIA MÚLTIPLA	☐ 14 - OUTROS	PROCEDIMENTO 4	QTDE
☐ 15 - DIÁRIA DE ACOMPANHANTE	☐ 16 - DIÁRIA DE UTI I	QTDE	☐ 18 - MUDANÇA DE AIH 1 PARA AIH 5
☐ 17 - MUDANÇA DE PROCEDIMENTO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO		☐ 19 - MUDANÇA DE AIH 5 PARA AIH 5
☐ 21 - NOVA AIH	☐ 23 - CUIDADOS PROLONGADOS	☐ 25 - REABILITAÇÃO	CÓDIGO DO PROCEDIMENTO
☐ 22 - PSIQUIATRIA	☐ 24 - ACOMPANHANTE PÓS-TRANSPLANTE		
MÉDICO SOLICITANTE (ASSINATURA E CARIMBO)		DIRETOR CLÍNICO DA UNIDADE (ASSINATURA E CARIMBO)	

JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO	
DADOS DA HISTÓRIA CLÍNICA E DO EXAME FÍSICO <i>1. Paciente com idade 45 anos nº 52</i>	
EXAMES COMPLEMENTARES	
TRATAMENTO	
PROCEDIMENTO AUTORIZADO	
DESCRIÇÃO DO NOVO PROCEDIMENTO	
AUTORIZADO ☐ SIM ☐ NÃO	MOTIVO DA REJEIÇÃO
MÉDICO SUPERVISOR (ASSINATURA / CARIMBO) <i>08/08/08</i>	
MÉDICO AUTORIZADOR (ASSINATURA / CARIMBO) <i>Dr. Antonio Ferreira da Mota</i> CRM - SE JOR - 198.706 SE 3688 CPF / MÉDICO AUTORIZADOR 876.196.735 - 20	
MÉDICO COORDENADOR DA AUDITORIA (ASSINATURA / CARIMBO)	



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
Hospital de Clínicas "Dr Augusto Leite"

Comunicado de Utilização de Órtese, Prótese e Material Especial (OPME)
CENTRO CIRÚRGICO

IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE

Nome: Charles Manoel Santo Silva Matrícula: 10423894
Enfermaria: Ortopedia Geral Convênio: SUS
Diagnóstico: Fratura de tornozelo (E)
Procedimento realizado: Fratura tornozelo
Data da utilização: 26/07/18

IDENTIFICAÇÃO DO MÉDICO

Nome: Dr Luciano Bessa
CRM: _____

Luciano Bessa
Ortopedia e Traumatologia

IDENTIFICAÇÃO DOS PRODUTOS

Código INSS / SIMPRO	Quantidade Utilizada	Descrição dos produtos
0408050578	1	Bandagem coesiva

ne 52 4,5

IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

Nome: Medeaus CNPJ: _____
Carimbo e assinatura: [Assinatura]

CONTROLE DA FARMÁCIA

Data do recebimento: _____
Farmacêutico: _____

1ª via - Prontuário

2ª via - Fornecedor

3ª via - Farmácia

FUNDACÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA

FICHA DE CONSUMO DE SALA

PACIENTE:

MATRÍCULA:

CONVÊNIO:

CIRURGIA REALIZADA:

DATA:

CIRURGIÃO:

1ª AUXILIAR:

2ª AUXILIAR:

ANESTESIA:

ANESTESIOLOGISTA:

CIRCUANTE:

MONOCRYL 5.0 REF Y844 1.6CM		1 - CATH AMARELO () AZUL () VERDE ()
MONOCRYL 5.0 REF Y495		LÂMINA DE BISTURI Nº 15 () 23 () 24 ()
MONOFYL 3.0 C/2 AG. 70CM		LATEX 204 AMARELO () SILICONE ()
MONONYLON Nº 0 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 8 () 9 () 10 ()	03	LUVA ESTERIL 7.0
POLYESTER (ETIBOND) Nº 0 () 5 ()		LUVA ESTERIL 7.5
POLIPROPILENO (PROLENE) Nº 0 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 7 ()		LUVA ESTERIL 8.0
POLYCRYL Nº 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 () 6 () 8 ()		PLACA DE BISTURI ELETRICO
VICRYL Nº 0 5/16		SCALP Nº 19 () 21 () 23 () 25 () 27 ()
CATGUT. SIMPLES C/AG. Nº () 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()		SERINGA DESCARTAVEL 1ML () 60ML ()
CATGUT. SIMPLES S/AG. Nº () 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()		SERINGA DESCARTAVEL 3 ML () 5ML ()
CERA P/ OSSO		SERINGA DESCARTAVEL 10ML
ELETRODO DESCARTAVEL P/ MARCAPASSO		SERINGA DESCARTAVEL 20 ML
FITA CARDIACA FC 500		SERRA DE GIGI
KIT CATARATA 3/8 6.5MM REF KB5510		SONDA ASPIRAÇÃO Nº 4 () 6 () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 () 18 () 20 ()
LIGA CLIP 100		SONDA CATETER P/ OXIGÊNIO Nº 4 () 6 () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 ()
LIGA CLIP 300		SONDA DE FOLLEY 2 VIAS Nº 10 () 12 () 14 () 16 () 18 () 20 ()
MONOCRYL 6 REF Y967H 3.5CM		SONDA DE FOLLEY 3 VIAS Nº 16 () 18 () 20 () 22 () 24 ()
MONOCRYL 3 REF Y305 1.5CM		SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA C/ BALÃO Nº 3.0 () 3.5 () 4.0 () 4.5 () 5.0 () 5.5 () 6.0 () 6.5 () 7.0 () 7.5 () 8.0 () 8.5 ()
MONOCRYL 3.0 REF 8450-30		SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALÃO Nº 3.0 () 3.5 () 4.0 () 4.5 () 5.0 () 5.5 () 6.0 () 6.5 () 7.0 () 7.5 () 8.0 () 8.5 () 9.0 () 9.5 ()
MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR	QNT	SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0 () 2.5 () 3.0 () 3.5 () 4.0 () 4.5 () 5.0 () 5.5 () 6.0 () 6.5 ()
ALGODÃO HIDROFILO		SONDA ENDOTRAQUEAL S/ BALÃO Nº 2.0 () 2.5 () 3.0 () 3.5 () 4.0 () 4.5 () 5.0 () 5.5 () 6.0 () 6.5 ()
A CATH Nº () 14 () 16 () 18 () 20 () 22 () 24 ()	07	SONDA GÁSTRICA Nº 4 () 6 () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 () 18 () 20 () 22 ()
ABAIXADOR DE LINGUA (ESPATULA)		SONDA RETAL Nº 4 () 6 () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 () 18 () 20 ()
AGULHA DESCARTAVEL Nº 13X0.45 () 30X0.70 () 30X0.80 () 40X0.12 ()	05	SONDA URETRAL Nº 4 () 6 () 8 () 10 () 12 () 14 () 16 () 18 () 20 ()
AGULHA PERIDURAL Nº () 16 () 18 () 19 () 20 ()		SONDA CATETER TIPO OCULOS
AGULHA DE RAQUI Nº () 25 () 27 ()	07	TORNEIRA PLÁSTICA 3 VIAS
ATADURA ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM () 15CM () 20CM ()		FRACIONADOS
ATADURA CREPOM 10CM	02	CAL SOLDADA
ATADURA CREPOM 15CM		ESPARADRAPO COMUM
ATADURA CREPOM 20CM		ESPARADRAPO ANTIALÉRGICO
ATADURA GESSADA 10CM () 15CM () 20CM ()		ETER SULFÚRICO
BOLSA DE COLOSTOMIA		FORMOL 10%
CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0 () 7.5 () 8.0 () 8.5 () 9.0 ()		GORRO TURBANTE
CAPA P/ MICROSCÓPIO () CAPA P/ VÍDEO ()		MÁSCARA DESCARTAVEL
COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO		POLYDINE TÓPICO
DRENO DE KERH EM T Nº 12 () 14 () 15 () 16 ()		POLYDINE DEGERMANTE
DRENO DE SUÇÃO Nº 3.2 () 4.8 () 6.4 ()		
DRENO DE TORAX Nº 28 () 36 ()		
DRENO PENROSE Nº 1 () 2 () 3 () 4 ()		
ELETRODO DESCARTAVEL	05	
EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	07	
ESCOVA PVP	09	
ESPONJA GELFO AM MEDICINAL		



FUNDAÇÃO DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL DE CIRURGIA
FICHA DE CONSUMO SALA CIRURGICA

PACIENTE: Charles Wendell Santos MATRÍCULA: 1043394 CONVÊNIO: SUS
CIRURGIA REALIZADA: Red. amioce e/ DATA: 26.07.18 CIRURGIÃO: Victor Passos
1º AUXILIAR: U. V. COCO NTE 2º AUXILIAR:
ANESTESIA: NOGUE ANESTESIOLOGISTA: Roberto N. de A.
CIRULANTE: Priscila 582/28

MEDICAMENTOS	QNT	
ÁCIDO TRANEXÂMICO (TRANSAMIN) 150MG/3ML		NORADRENALINA 8MG/4ML
ÁGUA DESTILADA 10ML		ÓXIDO DE ZINCO + VIT. A e D (HIPOGLOS) 30G
AMINOPIRINA 24MG/10ML		OMEPRAZOL 40MG/10ML
ATRACURIO 25MG/5ML		ONDASTERONA 8MG/4ML
ATROPINA 0.25MG/1ML		PANCURONEO 4MG/2ML
BICARBONATO DE SÓDIO 8.4% 10ML		PENTOXIFILINA 100MG/5ML
BUPIVACAÍNA (NEOCAÍNA) C/CASO 1200.00 20ML		PENINSULINA G POTASSICA 5000.000UI
BUPIVACAÍNA (NEOCAÍNA) 5/VASO 0.5% 20ML		PROMETAZINA (FENERGAN) 50MG/2ML
BUPIVACAÍNA (NEOCAÍNA) PESADA 0.5% 20ML	01	RAMITIDINA (ANTAX) 50MG/2ML
CAPTAPRIL 25MG COMP.		SUBGALATO DE BISMUTO 30G
CEFALOTINA (KEFLIN) 1G SOL. INJETÁVEL		SUXAMETONEO 100MG/FRASCO
CLORPROMAZINA 25MG/5ML		SUXAMETONEO 500MG/FRASCO
CEFAZOLINA 1G SOL. INJETÁVEL		TERBUTALINA (BRICANIL) 0.5MG/1ML
CEFTRIAXONA 1G SOL. INJETÁVEL		VANCOMICINA 50MG/1ML
CETOPROFENO (PROFENID) 100MG PÓ LIÓFILO		EQUIPAMENTOS
CIPROFLOXACINO 200MG/100ML		APARELHO DE AMESTESIA
CISATRACURIO (NIMBIUM) 10MG/5ML		BISTURI ELÉTRICO / BIPOLAR
CLINDAMICINA (DALACIN) 600MH/4ML		CAPNÓGRAFO
CLONIDINA SOL. INJETÁVEL		DESFIBILADOR
CLORETO DE POTÁSSIO 19.1%		ENDOSCÓPIO
CLORETO DE SÓDIO 20% 10ML		ESTRIBO
COLAGENASE 30G BISNAGA		FONTE DE ENERGIA/FIBRA ÓTICA
DESLANOSÍDEO 0.4MG/2ML		FOTÓFORO
DEXAMETAZONA 4MG/2.5ML		LARINGOSCÓPIO
DICLOFENACO 75MG/ML		MICROSCÓPIO CIRÚRGICO
DIPIRONA 500MG/2ML		MONITOR CARDIACO
DORBITAMINA 250MG/20ML		ÓXÍMETRO
ENOXAPARINA 40MG/0.4ML		RAIO X
EPINEFRINA (ADRENALINA) 1MG/ML		RESPIRADOR VOLUMÉTRICO
ETILEFRINA (EFORTIL) 10MG/ML		GASOTERAPIA
HIOSCINA (BUSCOPAM) ESCOPOLAMINA 20MG/ML		AR COMPRIMIDO
INSULINA NPH 10ML () REGULAR ()		GÁS CARBÔNICO
IMIPINEM + CILASTINA (TIENAM) 500MG/120ML		OXIGÊNIO
IOXITALAMATO DE MEGLUMINA (TELEBRUX)		PROTÓXIDO DE AZOTO
LIDOCAÍNA (S/VASO) 1% () 2% ()		VÁCUO
LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50ML		SOLUÇÕES PARENTERAIS DE GRANDE VOLUME
LIDOCAÍNA GELEIA (BISNAGA) 30G		ÁGUA DESTILADA 1000ML
LIDOCAÍNA + EPINEFRINA (C/VASO) 20ML - 1% () 2% ()		SOLUÇÃO SORBITOL + MANITOL 1000ML
METOPROLOL 25MG COMP.		SORO RINGER + LACTATO 500ML
METOPROLOL 50MG COMP.		SORO FISIOLÓGICO 0.9% 500ML
METRONIDAZOL 500MG/100ML		SORO GLICOSADO 5% 500ML
METOCLOPRAMIDA (PLASIL) 10MG/2ML		SORO GLICOFISIOLÓGICO 5% 500ML
NEOSTIGMINA 0.5MG/ML		FIOS CIRÚRGICOS
ALGODÃO C/AG. Nº 0 () 1 () 2 () 3 () 4 ()		AÇO MONOFILAMENTO Nº 0 () 1 () 2 () 4 () 5
ALGODÃO 5/AG. Nº 0 () 1 () 2 () 3 () 4 ()		EQUIPO MICROGOTAS-QNT () EQUIPO P/ TRANSUSÃO-QNT ()
CATGUT CROM. C/AG. Nº 0 () 1 () 2 () 3 () 4 () 5 ()		EQUIPO AMBAR - QNT ()
CATGT CROM. 5/AG. Nº 0 () 1 () 2 () 3 () 4 ()		ESPONJA HEMOSTÁTICA SURGICAL
		EXTENSOR (INFUSOR) 2 VIAS
		FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO () INFANTIL ()
		IRRIGAFIX 4 VIAS



HOSPITAL DE CLÍNICAS "DR. AUGUSTO LEITE"
RELATÓRIO DO ATO CIRÚRGICO

UNIDADE:

PACIENTE:

Charles Alberto S. Silva

MATRÍCULA:

IDADE:

CONVÊNIO:

DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO:

FX ulna e rádio @

CIRURGIA REALIZADA:

Redução e fixação com placa e parafusos

CIRURGIÃO:

Dr. Luciano Passos

ANESTESIOLOGISTA:

Dr. Lúcia

AUXILIAR:

Dr. Guilherme

AUXILIAR:

AUXILIAR:

Carla Carneiro

ANESTESIA UTILIZADA:

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:

EQUIPAMENTOS

☐

R. E. / BIPOLAR

☐

TRÉPANO ELÉTRICO

☐

SERRA ELÉTRICA

☐

MICROSCÓPIO CIRÚRGICO

☐

FONTE DE LUZ / FIBRA ÓTICA

DESCRIÇÃO DO ATO CIRÚRGICO:

- Anestesia + Ressonância + cirurgia de Caxias, Grima
- Givramento e curativo
- Lavar e lavar os ossos @
- Redução e fixação com placa e parafusos
- Redução
- Fixação com sistema Locking
- Sutura e curativo

26/7/17

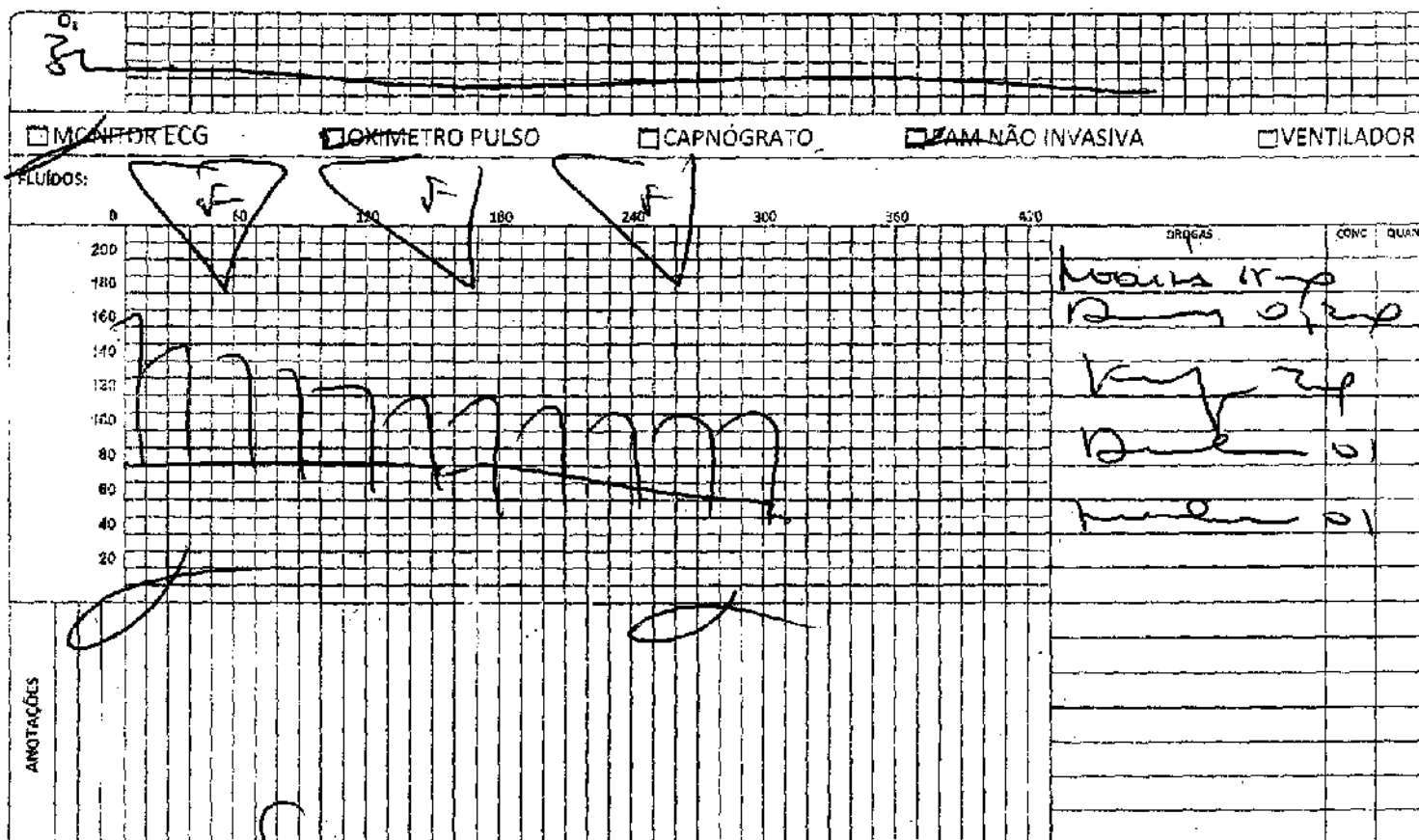
DATA

Luciano Passos de Sousa
Ortopedia e Traumatologia
CRM 886

ASSINATURA DO CIRURGIÃO

DATA: 26/07/8

PACIENTE: <u>Carlos W. S. S. S.</u>				MATRÍCULA:		CONVÊNIO: <u>FNS</u>	
IDADE: <u>27</u>	SEXO: <u>M</u>	COR:	ENF:	QUARTO:	LEITO:	APTO:	
CIRURGIÃO: <u>Dr. R. S. S.</u>				ANESTESISTA: <u>Dr. R. S. S.</u>			
1º AUXILIAR:				2º AUXILIAR:			
DIAGNÓSTICO PRÉ-OPERATÓRIO: <u>Doença do sangue</u>							
DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO:							
CIRURGIA PROPOSTA:							
CIRURGIA REALIZADA: <u>R. S. S. sangue - pulm</u>						CÓDIGO CIRÚRGICO	
PRÉ-MEDICAÇÃO:					HORA:	RESULTADO: 1-2-3-4-5-6	
INÍCIO DA ANESTESIA: <u>14-30</u>	INÍCIO DA OPERAÇÃO: <u>14-40</u>	ALT DA ANESTESIA: <u>14</u>	RISCO OPERATÓRIO: 1-2-3-4	ESTADO FÍSICO: 1-2-3-4-5-6-7			



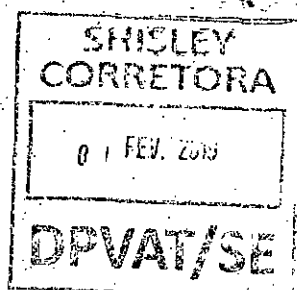
AGENTES ANESTÉSICOS: <u>Propofol + Sufentanil</u>			
TÉCNICA: <u>Propofol + Sufentanil em 10</u>			
INDUÇÃO:	POSIÇÃO:	LOCAL PUNÇÃO:	LÍQUIDO RETIRADO:
TÉCNICA: <u>By</u>	POSIÇÃO APÓS:	POSIÇÃO OPERATÓRIA:	RESULTADO B.R.M.
DURAÇÃO DA OPERAÇÃO: <u>1h</u>	DURAÇÃO DA ANESTESIA: <u>1h</u>	CONSCIÊNCIA:	
PÓS-OPERATÓRIO: ☐ UTI ☒ SRPA	DESTINO DA SRPA: ☐ LEITO ☐ ALTA HOSPITALAR	CONDIÇÕES: <u>Dr. Carlos S. S. S. Anestesiologista</u>	
OBSERVAÇÕES: <u>Def 667. Tto. 16h-17</u>		ASSINATURA DO ANESTESISTA	



INSTITUTO MÉDICO LEGAL
LAUDO PERICIAL
Lesões Corporais

CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

LAUDO Nº 8626/2018



ESTE CERTIFICADO COM O ORIGINAL

21/11/18

[Signature]
Carlos Rodrigo Ribeiro de Almeida
Escrivão de Polícia Judiciária



GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO MÉDICO LEGAL "DR. AUGUSTO LEITE"

LAUDO DO EXAME DE LESÕES CORPORAIS

segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Nº Laudo
8626/2018

Dados Da Vítima

Nome da Vítima CHARLES WENDEL SANTOS SILVA		Nascimento 06/07/1991	Idade 27	Naturalidade ARACAJU
Estado Civil SOLTEIRO	Sexo MASCULINO	Cor NEGRA	Profissão AUTÔNOMO	UF SE
Instrução 1º Grau Incompleto	Nome da Mãe JEANE M. SANTOS	Nome do Pai FLORINALDO M. SILVA		
Endereço RUA ANTONIO DOS SANTOS, 126	Bairro P. DANTAS	Município ARACAJU/SE		
Nome da Autoridade DANIELA RAMOS L. BARRETO	Função DANIELA RAMOS L. BARRETO	Unidade DEDT		

1º Perito Relator
DRª SÓLANGE SOUSA LIMA

Cremese/Crise 1250 **2º Perito Relator**

Cremese/Crise
AMDO-LAUDO
Nº8626/2018

Local da Perícia
Sala do IML

Tipo

Causa

Histórico/Descrição

Histórico

O periciado informa que foi vítima de acidente de trânsito no dia 21/07/2018, em Nossa Senhora do Socorro-SE.

Descrição

Ao exame observamos seis cicatrizes irregulares medindo a maior 17,0 x 7,0 cm, localizadas nas regiões: ombro esquerdo, lombar esquerda, ilíaca direita, cotovelos e no terço inferior da perna esquerda; e uma cicatriz cirúrgica linear medindo 6,0 cm de comprimento localizada na face medial do tornozelo esquerdo. Segundo o relatório do Dr. Luciano Passos de Sousa CRM 866, o paciente sofreu fratura do maléolo esquerdo, sendo submetido a tratamento cirúrgico.

Comentário Médico/Conclusão/Questitos Respostas

Comentário Médico - Forense

Existe compatibilidade entre o histórico, os achados do exame e a ação contundente. Não houve perigo de vida, porém se fez necessário afastamento de suas ocupações habituais por período superior a 30 dias. O periciado é portador de seqüela que resultou em dano permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, equivalendo a 17,5% (25% de 70%).

Dr.ª Solange Souza Lima
Perita Médica Legista 1ª Classe
CRM/SE - 1250

ESTE CONFERE COM O ORIGINAL

Em 21/11/18

Carlos Rodrigo Ribeiro de Almeida
Escrivão de Polícia Judiciária

Conclusão

- 1-Houve ofensa a integridade física da vítima.
- 2- Ação foi contundente.
- 3-Portador de seqüela que resultou em dano permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, equivalendo a 17,5% (25% de 70%).
- 4- Exame realizado às 15h54 do dia 22/10/2018.

Quesitos/respostas:

1º) Houve ofensa a integridade ou a saúde do paciente?

Sim.

2º) Qual o instrumento ou meio que produziu a ofensa?

Contundente.

3º) A ofensa foi produzida com emprego de veneno, fogo, explosivo, asfixia, tortura ou por meio insidioso ou cruel, ou que podia resultar perigo comum?

Não.

4º) Da ofensa resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta (30) dias?

Sim.

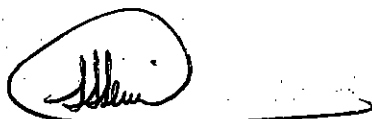
5º) Da ofensa resultou perigo de vida?

Não.

6º) Da ofensa resultou incapacidade incurável perda ou inutilização de membro, sentido ou função ou deformidade permanente?

Portador de seqüela que resultou em dano permanente parcial incompleto de repercussão leve na função do membro inferior esquerdo, equivalendo a 17,5% (25% de 70%).

Este documento foi expedido via eletrônica (expresso), nos termos da legislação vigente. Confere com o original em arquivo digital, disponível no banco de dados do Instituto Médico Legal. Deverá conter o carimbo da unidade policial responsável pela impressão.



DRª SOLANGE SOUSA LIMA

1250

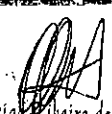
AMDO-LAUDO Nº8626/2018

Dr.ª Solange Souza Lima

Perita Médica Legista 1ª Classe
CREMESE - 1250

ESTE CONFERE COM O ORIGINAL

Em 21/11/18


Carlos Rodrigo Ribeiro de Almeida
Escrivão de Polícia Judiciária

SINISTRO 3190091424 - Resultado de consulta por beneficiário

VÍTIMA CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

COBERTURA Invalidez

PONTO DE ATENDIMENTO RECEPTOR DO PEDIDO DE INDENIZAÇÃO SHISLEY NUNES CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA

BENEFICIÁRIO CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

CPF/CNPJ: 04398080570

Posição em 26-02-2019 16:14:34

O pedido de indenização está em análise na Seguradora Líder-DPVAT. O prazo regulamentar para conclusão do processo é de até 30 dias, caso a documentação esteja completa e não haja necessidade de informações adicionais. Por favor, aguarde e continue acompanhando seu processo neste site.

Data do Pagamento	Valor da Indenização	Juros e Correção	Valor Total
22/02/2019	R\$ 1.687,50	R\$ 0,00	R\$ 1.687,50

Rio de Janeiro, 03 de Março de 2019

Nº do Pedido do

Seguro DPVAT: 3190091424

Vítima: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

Data do Acidente: 21/07/2018

Cobertura: INVALIDEZ

Assunto: PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO

Senhor(a), CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

Informamos que o pagamento da indenização o Seguro DPVAT foi efetuado de acordo com as informações abaixo:

Multa:	R\$ 0,00
Juros:	R\$ 0,00
Total creditado:	R\$ 1.687,50

Dano Pessoal: Perda completa da mobilidade de um tornozelo 25%	
Graduação: Em grau médio 50%	
% Invalidez Permanente DPVAT: (50% de 25%) 12,50%	
Valor a indenizar: 12,50% x 13.500,00 =	R\$ 1.687,50

Recebedor: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

Valor: R\$ 1.687,50

Banco: 104

Agência: 000003532

Conta: 0000040478-3

Tipo: CONTA POUPANÇA

NOTA: O percentual final indicado equivale à perda funcional ou anatômica avaliada, e é aplicado sobre o limite da indenização por Invalidez Permanente que é de R\$ 13.500,00.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, retorne ao mesmo ponto de atendimento onde foram apresentados os documentos do pedido do seguro DPVAT da cobertura Invalidez Permanente ou acesse o nosso site para maiores informações.

Quer retornar ao mercado de trabalho? Faça parte do Recomeço, programa da Seguradora Líder para beneficiários do Seguro DPVAT. Cadastre seu currículo e confira vagas de emprego em: www.seguradoralider.com.br/recomeco.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você





**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

22/07/2019

MOVIMENTO:

Conclusão

DESCRIÇÃO:

Nesta data faço o processo eletrônico concluso.

LOCALIZAÇÃO:

Juiz

PUBLICAÇÃO:

Não



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

24/07/2019

MOVIMENTO:

Despacho

DESCRIÇÃO:

Cls. Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil. A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição e, embora a parte autora indique na peça desinteresse, mesmo assim, nos termos do disposto no art. 334, §4º, I, do CPC, DETERMINO que a Secretaria providencie data para realização da audiência preliminar de conciliação diretamente no Sistema de Controle Processual. Ressalto que não se faz mais necessária a remessa dos autos, uma vez que ocorrerá migração do Sistema do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para o Sistema de Controle Processual (SCP), devendo a Secretaria providenciar a data de realização da audiência diretamente na pauta do CEJUSC.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário do Estado de Sergipe
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**

Nº Processo 201940601120 - Número Único: 0037028-65.2019.8.25.0001

Autor: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA

Réu: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

Movimento: Despacho >> Mero Expediente

Cls.

Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, **defiro o pedido de justiça gratuita**, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil.

A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição e, embora a parte autora indique na peça desinteresse, mesmo assim, nos termos do disposto no art. 334, §4º, I, do CPC, **DETERMINO que a Secretaria providencie data para realização da audiência preliminar de conciliação** diretamente no Sistema de Controle Processual. Ressalto que não se faz mais necessária a remessa dos autos, uma vez que ocorrerá migração do Sistema do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para o Sistema de Controle Processual (SCP), devendo a Secretaria providenciar a data de realização da audiência diretamente na pauta do CEJUSC.

Cite-se e intime-se a ré para comparecer à aludida audiência, ficando cientes que, em caso de desinteresse na autocomposição, deverão informar a este Juízo em até 10 (dez) dias antes da realização do ato, sendo obrigatória a manifestação de todos os litisconsortes (**art. 334, §§ 5º e 6º, CPC**).

Em havendo a anuência quanto à realização da audiência, mas não chegando as partes ao acordo, o prazo para resposta, que será de 15 (quinze) dias, iniciar-se-á no dia seguinte à audiência (**art. 335, caput inciso I, do CPC**).

Na hipótese de não haver audiência – por desinteresse das partes ou por não ser admitida a autocomposição (**art. 334, § 4º do CPC**), o prazo para resposta terá como termo inicial o dia do protocolo do pedido de cancelamento da audiência de conciliação/mediação ou nos termos do art. 231 do CPC (**art. 335 do CPC**).

Observem as partes que a ausência injustificada à audiência de conciliação/mediação, será considerada ato atentatório à dignidade da justiça cabendo aplicação de multa de até 2% (dois por cento) da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa a ser revertida em favor da União ou do Estado (**art. 334, §8º, do CPC**).

Ficam as partes advertidas de que **o comparecimento para a audiência de conciliação acompanhadas de advogados é obrigatório (art. 334, §9º, do CPC)** e que poderão

constituir representante com poderes para negociar e transigir, desde que por meio de procuração específica (**art. 334, §10, do CPC**).

Intimem-se as partes e patronos, observando a escrivania o disposto no **art. 334, caput § 3º, do CPC**, que determina a citação da parte requerida com pelo menos 20 dias de antecedência da audiência designada, bem como que a intimação da parte autora deverá ser realizada na pessoa de seu advogado.

Aracaju/SE, 22 de julho de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES NETO, Juiz(a) de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**, em 24/07/2019, às 18:42:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001841851-83**.



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

29/07/2019

MOVIMENTO:

Audiência

DESCRIÇÃO:

 Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 28/08/2019, às 11h:15min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: [PR FGB] Pauta Conciliação PROCESSUAL 01.

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Sim



**Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe**

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

29/07/2019

MOVIMENTO:

Certidão

DESCRIÇÃO:

Certifico que. confeccionei mandado de citação de nº 201940603838

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



Poder Judiciário
Do Estado de Sergipe

VARA DE ACIDENTES E DELITOS DE TRÂNSITO DA COMARCA DE ARACAJU
Av. Pres. Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE, CEP 49080470
Horário de Funcionamento: 07:00 às 13:00

PROCESSO:

201940601120

DATA:

30/07/2019

MOVIMENTO:

Expedição de Documento

DESCRIÇÃO:

Mandado de número 201940603838 do tipo (NCPC) - Mandado Citação e Intimação - Procedimento Comum - audiência [TM4145,MD150]

 {Destinatário(a): SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT}

LOCALIZAÇÃO:

Secretaria

PUBLICAÇÃO:

Não



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SERGIPE
Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito
Fórum Gumersindo Bessa, Av. Tancredo Neves, S/N
Bairro - Capucho Cidade - Aracaju
Cep - 49080-901 Telefone - 3226-3508

Normal(Justiça Gratuita)



201940603838

PROCESSO: 201940601120 (Eletrônico)
NÚMERO ÚNICO: 0037028-65.2019.8.25.0001
NATUREZA: Procedimento Comum
REQUERENTE: CHARLES WENDEL SANTOS SILVA
REQUERIDO: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT

CARTA DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO

Prezado(a) Senhor(a),

Através da presente, fica Vossa Senhoria **CITADO(A)** para a audiência de Conciliação ou de Mediação na forma do Art. 334, para a finalidade abaixo transcrita.

Finalidade: Comparecer a este Juízo para audiência de Conciliação ou de Mediação, de acordo com Arts. 334 e 344 do CPC. Não havendo autocomposição, o prazo para a contestação, 15 (quinze) dias, será contado na forma do Art. 335 do CPC. Fica advertido(a) que deverá comparecer a referida audiência acompanhado(a) de advogado(a) ou defensor(a) público(a).

Despacho: CIs. Por se presumirem verdadeiras as alegações de hipossuficiência deduzidas por pessoa natural, bem como por não verificar nos autos elementos que evidenciem a falta dos pressupostos legais para a sua concessão, defiro o pedido de justiça gratuita, nos termos do artigo 99, § 2º, do Código de Processo Civil. A petição inicial encontra-se em conformidade com o artigo 319 do CPC, não é caso de improcedência liminar do(s) pedido(s) e o direito que baseia a pretensão não veda a autocomposição e, embora a parte autora indique na peça desinteresse, mesmo assim, nos termos do disposto no art. 334, §4º, I, do CPC, DETERMINO que a Secretaria providencie data para realização da audiência preliminar de conciliação diretamente no Sistema de Controle Processual. Ressalto que não se faz mais necessária a remessa dos autos, uma vez que ocorrerá migração do Sistema do Centro Judiciário de Soluções de Conflitos e Cidadania (CEJUSC) para o Sistema de Controle Processual (SCP), devendo a Secretaria providenciar a data de realização da audiência diretamente na pauta do CEJUSC.

Data e horário da audiência: 28/08/2019 às 11:15:00, **Local:** Audiência de Conciliação/Mediação - Art 334 do CPC designada para o dia 28/08/2019, às 11h:15min, a ser realizada no(a) Fórum Gumersindo Bessa, na sala de audiências do CEJUSC PROCESSUAL: [PR FGB] Pauta Conciliação PROCESSUAL 01.

Advertência: O não comparecimento injustificado do autor ou do réu à audiência de conciliação é considerado ato atentatório à dignidade da justiça e será sancionado com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa, revertida em favor da União ou do Estado.

Qualificação da parte ré:

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência: Rua Senador Dantas, 5º 6º 9º 14º E 15º ANDARES, 74
Bairro: Centro
CEP: 20031205
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

Ilmº (a) Sr(a)

Nome: SEG LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT
Residência: Rua Senador Dantas, 5º 6º 9º 14º E 15º ANDARES, 74
Bairro: Centro
CEP: 20031205
Cidade: Rio de Janeiro - RJ - RJ

[TM4145, MD150]



Documento assinado eletronicamente por **Joana Darc Bruno Correia, Escrivão/Chefe de Secretaria/Secretário/Subsecretário de Vara de Acidentes e Delitos de Trânsito**, em **30/07/2019, às 11:47:36**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico www.tjse.jus.br/portal/servicos/judiciais/autenticacao-de-documentos, mediante preenchimento do número de consulta pública **2019001889825-36**.